



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 290/2017

EDIÇÃO 01218 ANO IX DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE RAPOSA/MA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025 PAG 01

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0351/2025-GAB.PREF., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. (Republicado por Incorreção).	1
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-SEMCAM.	1
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021-SEMED.....	1
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020-SEMAS.	2
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021.....	2
PORTARIA Nº 011/2025-GAB/SECAP.....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-SEMUS	2
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA PARA OS PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISES DE TÍTULOS E DESEMPENHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO, CONFORME EDITAL 002/2025.....	13

PORTARIA N.º 0351/2025-GAB.PREF., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. (Republicado por Incorreção).

Dispõe sobre a Cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAPOSA, ESTADO DO MARANHÃO, Dr. EUDES DA SILVA BARROS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 012/1997 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor Dr. ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de médico plantonista, matrícula nº 7207-1, lotado no Centros de Atenção Psicossocial – CAPS/SEMUS do município de Raposa/MA, para exercer funções junto à Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, com ônus ressarcido para o órgão cedente.

Art. 2º. A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria e poderá ser extinta a qualquer tempo, por conviniência ou necessidade do Município de Raposa/MA.

Art. 3º. O servidor deverá retornar ao órgão de origem imediatamente após o término do período de cessão ou a qualquer tempo, mediante interesse da administração pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA/MA, 10 de fevereiro de 2025.

EUDES DA SILVA BARROS

Prefeito de Raposa/MA.

(Republicado por Incorreção).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-SEMCAM.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-SEMCAM. Processo Administrativo nº 015/2025. LOCATÁRIA: Município de Raposa, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SECAP, CNPJ nº 01.612.325/0001-98. LOCADOR: FRANCISCO MIRO DE ARAÚJO, inscrito no CPF: 444.991.323-04. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 001/2022-SEMCAM será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do seu término, a saber: 21/02/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Terceira do contrato supracitado e no Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 21.02.2025. SIGNATÁRIOS: GESIEL GOMES BRAZ - Secretário Municipal de Administração e Planejamento e FRANCISCO MIRO DE ARAÚJO. Raposa/MA, 21 de fevereiro de 2025. GESIEL GOMES BRAZ - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021-SEMED

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021-SEMED. Processo Administrativo nº 013/2025. LOCATÁRIA: Município de Raposa, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, CNPJ nº 31.373.367/0001-84. LOCADORA: MARINEDES NUNES FERREIRA, CPF nº 864.720.547-20. DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 004/2021-SEMED será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do seu término, a saber: 10/02/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Terceira do contrato supracitado e no Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2025. SIGNATÁRIOS: VERISMAR GOMES DA SILVA- Secretária

Municipal de Educação e MARINEUDES NUNES FERREIRA. Raposa/MA, 10 de fevereiro de 2025. VERISMAR GOMES DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 029/2020-SEMAS.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020-SEMAS. Processo Administrativo nº 016/2025. LOCATÁRIA: Município de Raposa, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, CNPJ nº 18.383.180/0001-01. LOCADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA FILHO, CPF nº 274.170.488-03. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 029/2020-SEMAS será prorrogado por 04 (quatro) meses, contados a partir do seu término, a saber: 20/02/2025. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20.02.2025. SIGNATÁRIOS: EDNALVA DA SILVA BARROS - Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 655.027.013-87 e FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA FILHO, CPF nº 274.170.488-03. Raposa/MA, 20 de fevereiro de 2025. EDNALVA DA SILVA BARROS - Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2021**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021. Processo Administrativo nº 033/2025. CONTRATANTE: Município de Raposa, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.612.325/0001-98. CONTRATADO: GOMES FROTA JORGE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 35.349.108/0001-79. DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 007/2021 será prorrogado por 06 (seis) meses, contados a partir do seu término, a saber: 09/03/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato supracitado e do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. SIGNATÁRIOS: GESIEL GOMES BRAZ - Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Samuel Jorge Arruda de Melo – representante legal da empresa GOMES FROTA JORGE ADVOGADOS. Raposa/MA, 27 de fevereiro de 2025. GESIEL GOMES BRAZ - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PORTARIA Nº 011/2025-GAB/SECAP

Dispõe sobre a designação de servidores para Fiscal e Gestor de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, GESIEL GOMES BRAZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FERNANDO JOSÉ DO CARMO MENDONÇA, Coordenador de Patrimônio, Arquivos e Gestão, matrícula nº 8822-2, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 006/2025-SECAP, celebrado entre o Município de Raposa/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SECAP e o LOCADOR, a Sra. MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS, RG nº 05234921 SESP/MA, CPF nº 550.659.533-68, cujo objeto é a Locação de Imóvel, de propriedade do Locador, localizado na Avenida Principal, S/N, Jardim das Oliveiras – Raposa/MA para funcionamento do Centro Administrativo de Raposa/MA que será executado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, constante no Processo Administrativo nº 031/2025.

Art. 2º - Designar a servidora LARISSA SOARES DE SOUSA, Encarregada de Atividades Auxiliares, matrícula nº 7547-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 006/2025-SECAP.

Art. 3º - Designar o servidor ROMARIO SOUSA DOS SANTOS, Encarregado de Atividades Auxiliares, matrícula nº 8511-1, para atuar como Gestor Substituto do Contrato Administrativo nº 006/2025-SECAP.

Art. 4º - Designar o servidor CLAUDIO ROBERTO XIMENDES BOTELHO, Vigia, matrícula nº 7162-1, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 006/2025-SECAP.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Raposa/MA, 07 de março de 2025.

GESIEL GOMES BRAZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-SEMUS

Processo Administrativo nº 123/2024

Pregão Eletrônico nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, CNPJ nº 14.049.707/0001-05, sediada na 15 de novembro, nº 46, Vila Bom Viver. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Senhora RAIDÊNIA BARBOSA DE OLIVEIRA, RG nº 52910196-3 - SSP/MA, CPF nº 839.608.05-49, RESOLVE registrar os preços de Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal da Raposa Dra. Nemércia Dias Pinheiro e Centro de Atenção Psicossocial-CAPS Dra. Helena Maria Duailibe Ferreira, para atender às necessidades da Secretaria Municipal

de Saúde-SEMUS., propostas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 123/2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016; Decreto Municipal nº 169, de 29 de dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 170, de 26 de janeiro de 2024; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal da Raposa Dra. Nemércia Dias Pinheiro e Centro de Atenção Psicossocial-CAPS Dra. Helena Maria Duailibe Ferreira, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS., obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANGRA. C. SANTOS LTDA	
CNPJ: 22.905.016/0001-86	FONE/FAX: (98) 8277-9280
ENDEREÇO: R Z, nº 01, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, CEP: 65.050-879, São Luís/MA.	
E-MAIL: mar.guayanaz@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS	
CPF Nº: 034.103.051-14	RG Nº: 243603442003-5- SESP/MA.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS - as informações sobre a BENEFICIÁRIA, representante legal, especificações dos Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal da Raposa Dra. Nemércia Dias Pinheiro e Centro de Atenção Psicossocial-CAPS Dra. Helena Maria Duailibe Ferreira, quantitativos, marcas e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Raposa/MA por intermédio do presente Instrumento encontram-se elencados no Anexo Único.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade do seguinte Órgão Participante:

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.
Representante: RAIDÊNIA BARBOSA DE OLIVEIRA.
Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA e a BENEFICIÁRIA se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 123/2024 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Documento de Formalização da Demanda-DFD;
- b) Estudo Técnico Preliminar-ETP;
- c) Mapa de Risco.
- d) Termo de Referência;
- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025;
- f) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;
- g) Proposta de Preços das empresas constantes no CADASTRO DE RESERVA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. A presente Ata de Registro de Preços e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021 e suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão-SG, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital-SEDGGD, do Ministério da Economia-ME, enquanto parâmetro de boa prática;
- e) Decreto Municipal nº 160, de 27 de dezembro de 2023, que estabelece procedimentos para a elaboração do Termo de Referência-TR, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras;
- f) Decreto Municipal nº 161, de 27 de dezembro de 2023, que estabelece procedimentos para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares-ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras;
- g) Decreto Municipal nº 164, de 28 de dezembro de 2023, que estabelece as diretrizes para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos;

- h) Decreto Municipal nº 166, de 28 de dezembro de 2023, que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos;
- i) Decreto Municipal nº 167, de 28 de dezembro de 2023, que estabelece procedimentos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nas contratações públicas;
- j) Decreto Municipal nº 169, de 29 de dezembro de 2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;
- k) Decreto Municipal nº 170, de 26 de janeiro de 2024, que regulamenta o artigo 82 ao artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia;
- l) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- m) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição do objeto licitado pretendido, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, conforme dispõe o artigo 83 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o artigo 18 do Decreto Municipal nº 170/2024.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pelo MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA por meio do Contrato Administrativo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o artigo 19, caput, do Decreto Municipal nº 170/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação do(s) objeto(s) licitados que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. A BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.2.1 O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA.

7.3. É facultado ao MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, quando a BENEFICIÁRIA não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o objeto que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela BENEFICIÁRIA, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas no Edital.

7.3.1 É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

7.3.2 Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

7.3.3 A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços.

7.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFCIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

7.5. A BENEFCIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

7.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFCIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no subitem 11.7 do Edital.

7.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no artigo 20 do Decreto Municipal nº 170/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato ou pela Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 166/2023.

8.1.1 Competirá ao Fiscal do Contrato ou à Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à Secretária Municipal, para as medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFCIÁRIA, observadas as disposições contidas no artigo 124 ao artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA deverá:

- a) convocar a BENEFCIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a BENEFCIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFCIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS do MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo Administrativo, o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA fará o devido apostilamento na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

11. CLÁUSULA ONZE - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2 Caberá à empresa BENEFICIÁRIA desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o Município de Raposa/MA.

11.1.3 As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme artigo 86, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o artigo 28, inciso I do Decreto Municipal nº 170/2024.

11.1.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme artigo 86, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o artigo 28, inciso II do Decreto Municipal nº 170/2024.

11.1.5 Após a autorização da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS., o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme artigo 27, § 2º do Decreto Municipal nº 170/2024.

11.1.6 A Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

12. CLÁUSULA DOZE - DAS PENALIDADES

12.1. Caso algum licitante, injustificadamente, recusar-se a manter sua Proposta de Preços durante o prazo de validade; deixar de apresentar a Proposta de Preços Adequada; apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução do seu objeto; falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo; comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Contrato Administrativo, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Município de Raposa/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) multa de 2% (dois por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

12.2. Aplicando-se o disposto no artigo 162, da Lei Federal nº 14.133/2021, o atraso dos prazos fixados sujeitará a CONTRATADA, às seguintes multas de mora, assegurada e a ampla defesa e o contraditório:

- a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento);

12.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, além das multas aludidas no subitem anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato Administrativo;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

12.4. Caso a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.5. Caberá ao Fiscal do Contrato ou à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante Relatório Circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.6. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município-DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

12.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

12.8. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

13. CLÁUSULA TREZE - DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata de Registro de Preços ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

14. CLÁUSULA CATORZE - DA PUBLICAÇÃO

14.1. O Município de Raposa/MA fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

15. CLÁUSULA QUINZE - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de Raposa, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Raposa/MA, 07 de março de 2025.

RAIDÊNIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Representante Legal da ANGRA. C. SANTOS LTDA
BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-SEMUS

Processo Administrativo nº 123/2024

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 010/2025-SEMUS, celebrada entre o Município de Raposa/MA e a empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 006/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal da Raposa Dra. Nemércia Dias Pinheiro e Centro de Atenção Psicossocial-CAPS Dra. Helena Maria Duailibe Ferreira, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

QUADRO 01 - DADOS DA BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANGRA. C. SANTOS LTDA	
CNPJ: 22.905.016/0001-86	FONE/FAX: (98) 8277-9280
ENDEREÇO: R Z, nº 01, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, CEP: 65.050-879, São Luís/MA.	
E-MAIL: mar.guayanaz@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS	
CPF Nº: 034.103.051-14	RG Nº: 243603442003-5- SESP/MA.

QUADRO 02 - OBJETO LICITADO REGISTRADO

Lote 01 - Gêneros Alimentícios						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Adoçante stévia, aspecto físico: líquido, prazo de validade: 02 (dois) anos, tipo dietético. Especificação complementar: 100% (cem por cento) natural, zero de calorias, açúcar, glúten e lactose, líquido em gotas. Especificação complementar: frasco com volume máximo de 100ml (cem mililitros) do produto. O edulcorante natural deverá ser glicosídeos de esteviol. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	MAGRO STEVIA	Frasco	210	14,90	3.129,00
02	Açúcar refinado, embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg (um quilo), acondicionado em fardo de 30kg (trinta quilos), não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.	ITAJA	Fardo	195	178,00	34.710,00
03	Azeitona verde, em conserva, embalagem em copo de vidro contendo 200g (duzentos gramas), com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	RAIOLA	Unidade	780	13,00	10.140,00
04	Arroz integral, classe longo fino, tipo 01 (um), integral. O produto não deve apresentar mofo e substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01kg (um quilo), em polietileno, transparente, atóxico, com data de fabricação. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	BIJU	kg	2.600	10,50	27.300,00
05	Arroz, longo fino tipo 01 (um), sem glúten, contendo no mínimo de 90% (noventa por cento) de grãos inteiros com no máximo 14% (quatorze por cento) de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros após o cozimento. Saco plástico, pacote de 01kg (um quilo), acondicionado em fardo de 30kg (trinta quilos), com data de fabricação. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	AMOR GAUCHO	kg	7.000	5,24	36.680,00
06	Aveia em flocos finos, o produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 250g (duzentos e cinquenta gramas) do produto. Validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.	EASY	Unidade	1.300	8,00	10.400,00
07	Biscoito salgado integral, consistência crocante, sem corantes artificiais, integral; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350g (trezentos e cinquenta gramas), (3 x 1). Validade mínima de 08 (oito) meses, contados a partir da data de entrega.	MAMAMIA	Pacote	1.300	10,30	13.390,00
08	Biscoito salgado - tipo cream cracker, o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 350g (trezentos e cinquenta gramas), (3 x 1). Validade mínima de 08 (oito) meses, contados a partir da data de entrega.	PETAYAN	Pacote	3.000	8,19	24.570,00

Lote 01 - Gêneros Alimentícios

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
09	Café: torrado e moído de 1ª (primeira) qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café-ABIC e/ou que atenda à Portaria SDA nº 570/2022. Embalagem: pacote contendo 250g (duzentos e cinquenta gramas), empacotado a alto vácuo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UNIAO	Pacote	2.600	10,24	26.624,00
10	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó. Especificação complementar: produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g (cem gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	COR E SABOR	Pacote	1.200	10,50	12.600,00
11	Amido de milho, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, a caixa contendo 200g (duzentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega.	MAIZENA	Pacote	1.900	7,30	13.870,00
12	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. Especificação complementar: copo de vidro, contendo 190g (cento e noventa gramas). Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	ODERICH	Unidade	1.900	5,00	9.500,00
13	Farinha de mandioca, branca: farinha tradicional, tipo 01 (um). Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01kg (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega.	SABOR	Unidade	500	7,40	3.700,00
14	Leguminosa, variedade: feijão mulata gorda, tipo 1 (um). Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	NATURAL	kg	1.000	14,80	14.800,00
15	Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo 1 (um). Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	SANREI	kg	1.000	12,00	12.000,00
16	Leguminosa, variedade: feijão branco, tipo 1 (um). Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	SANREI	kg	800	12,00	9.600,00

Lote 01 - Gêneros Alimentícios

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
17	Fécula de mandioca, pó fino, de cor branca, cheiro e sabor inodoros. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 01kg (um quilo) do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	AMAFIL	kg	500	9,14	4.570,00
18	Tapioca grossa/granulada. Embalagem contendo 01kg (um quilo) do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	TIA DORA	kg	300	10,94	3.282,00
19	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, características adicionais: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g (quinhentos gramas) do produto. Validade mínima de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega.	BEL SABOR	Unidade	700	4,70	3.290,00
20	Leite líquido desnatado, leite desnatado UHT. Aspecto: líquido; cor: branca; odor e sabor: sem sabores nem odores estranhos; embalagem com 01l (um litro). Validade mínima de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega.	ITALAC	Litro	5.000	9,94	49.700,00
21	Leite líquido integral, embalagem tetra pack com selo sif, sim ou sie, caixa 01l (um litro). Validade mínima de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega.	NATVILLE	Litro	3.540	9,33	33.028,20
22	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g (quinhentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.	GOSTOSO	Pacote	4.000	5,50	22.000,00
23	Massa para bolo (diversos sabores). Embalagem contendo 500g (quinhentos gramas). Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	DONA BENTA	Pacote	960	10,34	9.926,40
24	Margarina com sal, sem gordura trans composto e 80% (oitenta por cento) de lipídios obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais. Embalagem de 250g (duzentos e cinquenta gramas). Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.	DELICATA	Unidade	1.200	6,00	7.200,00
25	Margarina com sal, gordura vegetal, 60% (sessenta por cento) lipídios e embalagem 500g (quinhentos gramas). Caixa com 24 (vinte e quatro) unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.	SADIA DELINE	Caixa	350	182,85	63.997,50
26	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: parafuso. Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g (quinhentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.	BRANDINI	Pacote	1.200	8,50	10.200,00
27	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 (um); envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900ml (novecentos mililitros), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.	VILA VELHA	Frasco	2.370	11,61	27.515,70

Lote 01 - Gêneros Alimentícios

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
28	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390mg (trezentos e noventa miligramas), aditivos: iodato de potássio e antiemético ferrocianeto. Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01kg (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	VENEZA	kg	600	3,65	2.190,00
29	Vinagre de álcool, a base de fermento acético de álcool e água, contendo conservantes, não contendo glúten, acidez volátil de 4% (quatro por cento), embalagem pet de 750ml (setecentos e cinquenta mililitros), acondicionado em caixa de papelão com 12 (doze) unidades. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.	GOTA	Caixa	150	85,00	12.750,00
30	Vinagre de álcool, a base de fermento acético de álcool e água, contendo conservantes, não contendo glúten, acidez volátil de 4% (quatro por cento), embalagem pet de 500ml (quinhentos mililitros), acondicionado em caixa de papelão com 12 (doze) unidades. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.	GOTA	Caixa	70	50,00	3.500,00
31	Milho verde em conserva, embalagem tetra pak contendo 170g (cento e setenta gramas) do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de validade, informação nutricional e ingredientes. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, antes da data de entrega. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	QUERO	Unidade	1.400	6,29	8.806,00
32	Ervilha em conserva, embalagem tetra pak contendo 170g (cento e setenta gramas) do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de validade, informação nutricional e ingredientes. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, antes da data de entrega. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	QUERO	Unidade	1.140	6,09	6.942,60
33	Seleto de legumes, embalagem tetra pak contendo 170g (cento e setenta gramas) do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de validade, informação nutricional e ingredientes. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, antes da data de entrega. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	PREDILECTA	Unidade	720	7,08	5.097,60
34	Crema de leite UHT, padronizado a 17% (dezesete por cento) de gordura, leite em pó desnatado, estabilizantes celuloses microcristalina e citrato de sódio e espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena. Embalagem de caixinha de 200g (duzentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.	TIROL	Unidade	700	6,54	4.578,00

Lote 01 - Gêneros Alimentícios

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
35	Farinha de trigo com fermento, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado,ãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01kg (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega.	DONA BENTA	kg	420	7,29	3.061,80
36	Farinha de trigo especial, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado,ãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. De 20% e com teor máx. De cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco de 6% p/p, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01kg (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega.	TRES CORDAS	kg	500	7,05	3.525,00
37	Leite, acondicionado em latas de 300g (trezentos gramas), sem lactose, 21 vitaminas, 100% (cem por cento) vegetal, rico em cálcio, com soja não transgênica, sabor natural. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	SUPRA SOYA	Lata	390	42,54	16.590,60
38	Condimento, tipo: tempero seco. Especificação complementar: sem pimenta acondicionado em embalagem do polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 50g (cinquenta gramas). Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor e validade. Isento sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	BEM BOM	Pacote	150	6,39	958,50
39	Amido de milho, características sensoriais: aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01kg (um quilo). Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, antes da data de entrega. Validade mínima de 08 (oito) meses, contados a partir da data de entrega.	AMAFIL	Pacote	190	11,28	2.143,20
40	Condimento, tipo: açafrão, apresentação em pó, em embalagem do polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 50g (cinquenta gramas). Especificação complementar: com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data com identificação e validade. Isento sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	BEM BOM	Pacote	300	7,69	2.307,00
41	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado; acondicionado em embalagem do polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 50g (cinquenta gramas). Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data com identificação e validade. Isento sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	COR E SABOR	Unidade	300	6,10	1.830,00

Lote 01 - Gêneros Alimentícios

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
42	Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% (cinquenta por cento) e carboidrato 30% (trinta por cento), apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: carne bovina. Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 400g (quatrocentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	CAMIL	Pacote	700	14,79	10.353,00
43	Molho de tomate, embalagem em sachê com 300g (trezentos gramas). Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	JULIETA	Unidade	390	4,20	1.638,00
44	Tempero pronto, sabor frango, carne. Embalagem com 60g (sessenta gramas). Tipo Sazon ou similar. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	MARATA	Unidade	390	6,18	2.410,20
45	Farinha de rosca, embalagem com 500g (quinhentos gramas). Validade mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega.	AMAFIL	Pacote	700	10,59	7.413,00
Valor Total do Lote 01						593.817,30
R\$ 593.817,30 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos).						

Raposa/MA, 07 de março de 2025.

RAIDÊNIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Representante Legal da ANGRA. C. SANTOS LTDA
BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA PARA OS PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISES DE TÍTULOS E DESEMPENHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO, CONFORME EDITAL 002/2025

NOTA EXPLICATIVA: Conforme previsão do Edital nº 002/2025, em caso de empate entre os candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios dispostos nas alíneas A, B, C e D do Item 8.1, quais sejam, maior experiência para o cargo, maior titulação, maior idade e doação de medula óssea/doador regular de sangue, respectivamente. Dessa forma, a Comissão Organizadora definiu as próprias alíneas dos critérios para utilizá-las como legendas remissivas em caso de empate no resultado preliminar.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Inscrição	Nome	PCD	Pontuação Etapa 1	Pontuação Etapa 2	Total	Status	Critério de Desempate
157	EMANUELLY CUTRIM CARVALHO DA SILVA	Não	13	10	23	Classificado	
78	IVELINE LINHARES LOPES SANTOS	Não	13	9,5	22,5	Classificado	
105	GLYCIANE VIEIRA DA SILVA	Não	14	8	22	Classificado	
54	LIDIA DE SOUSA DA SILVA	Não	13	8,75	21,75	Classificado	
101	GARDEANE DA SILVA SOBRINHO ALVES	Não	11	10	21	Classificado	A
145	ANA CRISTINA DA SILVA E SILVA	Não	11	10	21	Classificado	C
27	KASSIA LEE MENDES SILVA	Não	10	10	20	Classificado	A

92	AGDA CASSIA MULATO VENANCIO	Não	10,5	9,5	20	Classificado	
32	JOYCE DE MELO PEREIRA GOMES	Não	10	9,75	19,75	Classificado	
38	MARIA JOSE COSTA FERREIRA	Não	9,5	9,5	19	Classificado	
14	AMALIA CRISTINA GORAL	Não	9	9,75	18,75	Classificado	A
51	KEYLA LIMA PONTES	Não	9,5	9,25	18,75	Classificado	
67	ANA PAULA LIMA MENDES	Não	9	9,5	18,5	Classificado	
22	FRANCELI ALVES COSTA	Não	8	10	18	Classificado	A
16	DEUSIMAR MESQUITA LIMA	Não	8	10	18	Classificado	A
41	INGRID EVERTON DUTRA RODRIGUES	Não	9	9	18	Classificado	
129	JOANE MARTINS CONCEICAO	Não	9	8,8	17,8	Classificado	
217	MARIA EDILENE PEREIRA DUARTE	Não	7,5	10	17,5	Classificado	A
36	MOISES CARDOSO SILVA	Não	7,5	10	17,5	Classificado	C
26	GRAZIELE SILVA MOREIRA	Não	8	9,5	17,5	Classificado	A
199	FLAVIA ALESSANDRA SANTOS MORAIS	Não	8	9,5	17,5	Classificado	A
201	ADRIANA SANTOS SOUSA CARVALHO	Não	8	9,5	17,5	Classificado	C
33	FABIA LETICIA RIBEIRO DIAS	Não	12	5,5	17,5	Classificado	D
44	NAYARA DE LIMA BORGES ROCHA	Não	8,5	9	17,5	Classificado	
61	SANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS	Não	8,5	8,9	17,4	Classificado	
146	JESSICA JUSTINA FEITOSA VIEIRA	Não	9,5	7,75	17,25	Classificado	
94	CHARLENE RABELO AGUIAR	Não	10	7	17	Classificado	A
103	ALDIANE VALERIA PAIXAO PEREIRA DA SILVA	Não	9	8	17	Classificado	A
162	JANETE DA SILVA PEREIRA	Não	9,5	7,25	16,75	Classificado	A
136	ELENILDE CRUZ RODRIGUES	Não	8,5	8,25	16,75	Classificado	A
187	JUDITE DIAS DA SILVA	Não	10	6,5	16,5	Classificado	A
25	ALEXIA BRENDA DOS SANTOS	Não	7	9,5	16,5	Classificado	
97	RAIMUNDA VERA DOS SANTOS VIEIRA E VIEIRA	Não	7	9,5	16,5	Classificado	
30	ANA CLAUDIA DE JESUS SOUSA DOS SANTOS	Não	6,5	10	16,5	Classificado	A
126	SILVIA MARIA DAS NEVES CARVALHO SILVA	Não	9,5	6,5	16	Classificado	C
77	JACQUELINE LINHARES LOPES BARBOSA	Não	7	9	16	Classificado	A
117	TEREZA FRAZAO DOS SANTOS ASSENCAO	Não	8	8,1	16,1	Classificado	A
39	ELIZABETHE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Não	8,5	7,6	16,1	Classificado	A
153	HELDA SUELEN DE SOUSA FERREIRA	Não	6	10	16	Classificado	C
64	NYEDJA FRANCY PEREIRA MENDES	Não	7	9	16	Classificado	A

141	SHEILA CRISTINA SOARES PESTANA BORGES	Não	10	6	16	Classificado	C
60	FRANCISCA SALDANHA DE FARIAS NETA	Não	6,5	9,5	16	Classificado	A
143	LUCIANA MARTINS FERREIRA FURTADO	Não	6	10	16	Classificado	
87	MACIELE GONCALVES RODRIGUES	Não	8	7,8	15,8	Classificado	
56	CLAUDIANA CARDOSO RODRIGUES	Não	8,5	7,25	15,75	Reserva	A
72	SHEILA DE ASSIS MUNIZ DOS SANTOS CIRQUEIRA	Não	7,5	8,25	15,75	Reserva	A
127	KARLIANE RODRIGUES ARAUJO MARINHO	Não	7,5	8	15,5	Reserva	A
223	ALINE KESSIA FRAZÃO	Não	5,5	10	15,5	Reserva	A
73	TEREZA CRISTINA DE SOUZA VIANA	Não	6,5	9	15,5	Reserva	A
182	ROSEMIR MENDES DOS SANTOS SERPA	Não	7,5	8	15,5	Excedente	
148	ILANA LOPES DE MELO	Não	8	7,4	15,4	Excedente	
93	KACILDA DINIZ LOPES	Não	8	7,25	15,25	Excedente	
10	RAYARA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	Não	6,5	8,5	15	Excedente	
23	MARY JHONNY ARAUJO DUARTE	Não	6	9	15	Excedente	
189	KELIANE SILVA DOS SANTOS	Não	10	4,75	14,75	Excedente	
209	ELIZIENE MARCIA CASTRO PINHEIRO	Não	9	5,75	14,75	Excedente	
194	CLEIDE LIVIA FERREIRA LIMA	Não	6	8,75	14,75	Excedente	
195	ELIZABETH LOPES PINHEIRO	Não	8	6,5	14,5	Excedente	
20	DAYANE DO NASCIMENTO DA SILVA	Não	7,5	7	14,5	Excedente	
58	IRANILDE PEREIRA NUNES	Não	5,5	9	14,5	Excedente	
13	MARILMA SILVA LEO	Não	6,5	7,8	14,3	Excedente	
86	MANUELA BARROSO SILVA	Não	10	4	14	Excedente	
79	ANA CRISTINA DE FATIMA MUNIZ PINHEIRO	Não	6	8	14	Excedente	
109	ELIANE SOUSA LIMA	Não	6	8	14	Excedente	
116	ELENN PRISCILA DA SILVA CORREA COSTA	Não	7	6,8	13,8	Excedente	
125	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUTO MARQUES ALMEIDA	Não	6	7,8	13,8	Excedente	
15	MAYRA STEFFANE PINHEIRO DA SILVA	Não	6	7,75	13,75	Excedente	
46	LETICIA DAMASCENO NUNES DA LUZ	Não	5	8,6	13,6	Excedente	
83	LAYNA LEANDRA AZEVEDO LIMA MENESES	Não	7,5	6	13,5	Excedente	
53	JESSICA RAYANA FERREIRA OLIVEIRA	Não	7	6,5	13,5	Excedente	
175	MARCIA VALERIA NASCIMENTO FIGUEIREDO	Não	7	6,5	13,5	Excedente	
31	DIRCE SILVA ROCHA	Não	6,5	7	13,5	Excedente	
102	LEIDIANA RODRIGUES DA SILVA	Não	5,5	8	13,5	Excedente	

111	ARILENE DA SILVA FERREIRA	Não	5,5	8	13,5	Excedente	
170	MARIA JOANNE SANTOS OLIVEIRA	Não	5	8,5	13,5	Excedente	
104	ELIANE SILVA BARROS	Não	6	7,3	13,3	Excedente	
151	ANDREINA VITORIA DIAS RIBEIRO	Não	4,5	8,75	13,25	Excedente	
183	THAYNNAN RAYSSA DE SOUSA MACEDO	Não	13	0	13	Excedente	
52	RITA MARIA HERNANDEZ MACHADO	Não	8,5	4,5	13	Excedente	
190	JESSICA CANDEIRA TAVARES	Não	5	8	13	Excedente	
221	TATIANE CRISTINA REIS DA LUZ	Não	5	8	13	Excedente	
47	TACIANNE CRISTINE PADILHA ARAGAO	Não	3,5	9,5	13	Excedente	
76	NICOLINA GOMES DA COSTA	Não	7	5,75	12,75	Excedente	
212	ROSA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA	Não	7	5,75	12,75	Excedente	
123	CRISNANDA RODRIGUES ROCHA	Não	12,5	0	12,5	Excedente	
128	MADALENA DE ALMEIDA COSTA DA SILVA	Não	8	4,5	12,5	Excedente	
68	LENIR BARROS SANTOS	Não	7	5,5	12,5	Excedente	
132	CLEIDINALVA DE JESUS MARTINS PINHEIRO	Não	7	5,5	12,5	Excedente	
158	JADNA CRISTINA SOUZA	Não	7	5,5	12,5	Excedente	
122	TACILENE RODRIGUES	Não	6,5	6	12,5	Excedente	
214	ANGELICA DE MARIA LOPES ARAUJO	Não	6,5	6	12,5	Excedente	
114	DINALVA SANTOS SILVA ARAUJO	Não	3	9,5	12,5	Excedente	
191	MARIA RAMOS DE LIMA NETA	Não	9	3,25	12,25	Excedente	
133	ERILUCIA DA CONCEICAO PESSOA	Não	9	3	12	Excedente	
137	FLAVIA FERNANDA CABRAL GUTERRES	Não	8	4	12	Excedente	
179	CLAUDENIR CORREA ALVES	Não	8	4	12	Excedente	
144	CARLA APARECIDA OLIVEIRA MENDES	Não	7	5	12	Excedente	
208	GLEICIANE CAMARA	Não	6,5	5,5	12	Excedente	
219	MARIA DAS DORES BARROS SOUSA DOS SANTOS	Não	6,5	5,5	12	Excedente	
178	MARCIA CRISTINA LOPES PINHEIRO	Não	6	6	12	Excedente	
40	EDILEUSA MARQUES DA SILVA DIAS	Não	7	4,9	11,9	Excedente	
106	SAKURA DA SILVA SATO	Não	8	3,5	11,5	Excedente	
48	ROSILENE SOUSA	Não	6	5,5	11,5	Excedente	
159	DANIELA COSTA MACHADO	Não	5	6,5	11,5	Excedente	
55	ANA ELYS SANTOS ALVES SILVA	Não	4	7,5	11,5	Excedente	
119	DOMINGAS DEVANILDA MINGUENS DEÇA	Não	6,5	4,75	11,25	Excedente	
174	FRANCIELE LEMOS COSTA	Não	6	5	11	Excedente	

131	CARLA PINTO SOARES COSTA	Não	5,5	5,5	11	Excedente	
59	LUZILEUDE DE SOUSA MARTINS	Não	5,5	5,25	10,75	Excedente	
113	ANA LARISSA DOS REIS DA SILVEIRA	Não	3	7,65	10,65	Excedente	
112	MARIA DO SOCORRO DELMIRO DA SILVA	Não	10,5	0	10,5	Excedente	
29	ANGELA CRISTINA COSTA DINIZ ALVES	Não	5,5	5	10,5	Excedente	
74	KASSANDRA CANAFISTULA ARAUJO	Não	5,5	5	10,5	Excedente	
99	KEILIANE MORAES MARTINS	Não	5	5,5	10,5	Excedente	
147	GREICYANNE DA CONCEICAO RIBEIRO PROTAZIO	Não	5	5,5	10,5	Excedente	
168	ALESSIANA BASTOS PRAZERES	Não	5	5,5	10,5	Excedente	
2	LUCILANE SILVA DE AGUIAR	Não	3,5	7	10,5	Excedente	
7	ANDREIA TEIXEIRA FONTINELE	Não	3	7,5	10,5	Excedente	
207	JULIELMA PEREIRA FERREIRA	Não	4	6,4	10,4	Excedente	
4	ARYELLE CAROLINE CRUZ VIEIRA ASSUNCAO	Não	7	3,28	10,28	Excedente	
166	GABRIELA ARAGAO	Não	8	2,25	10,25	Excedente	
75	GRACILENE AZEVEDO BOTELHO MARTINS	Não	5	5,25	10,25	Excedente	
154	MYLENA VILAS BOAS PEREIRA	Não	4	6,25	10,25	Excedente	
135	MICHELE PEREIRA CORREIA	Não	3	7,25	10,25	Excedente	
198	MARINALVA RIBEIRO CALDAS	Não	5	5,2	10,2	Excedente	
49	LAURA CARVALHO MATOS	Não	10	0	10	Excedente	
193	ANDREA REGINA GOMES	Não	8	2	10	Excedente	
84	ADNALVA RABELO VELOSO DINIZ	Não	7,5	2,5	10	Excedente	
85	VERA LUCIA MORAES FERREIRA	Não	6,5	3,5	10	Excedente	
57	KARLIANE FIRMINO DE SOUSA COSTA	Não	6	4	10	Excedente	
88	MARIA DA GRAÇA DINIZ SILVA	Não	6	4	10	Excedente	
149	JOELMA CUNHA TEIXEIRA	Não	5,5	4,5	10	Excedente	
121	DALILA PEREIRA DA SILVA CORDEIRO	Não	4	6	10	Excedente	
213	ALEXSANDRA OLIVEIRA RIBEIRO DA COSTA	Não	3,5	6,5	10	Excedente	
177	GEYLIANNE DOS SANTOS DA SILVA	Não	3	7	10	Excedente	
1	LEIDINEIA DE SOUZA SANTOS	Não	1	9	10	Excedente	
5	MARIA SALETI SANTOS BARBOSA	Não	0	10	10	Excedente	
142	HILDA LUZIA CAMPOS CAMARA	Não	7,5	2,25	9,75	Excedente	
156	NUBIA NAFAIETE FERRAZ FERREIRA	Não	6	3,75	9,75	Excedente	
82	WELLEN SOUZA DOS SANTOS	Não	3	6,65	9,65	Excedente	
35	MARY WANDA DE JESUS PACHECO SILVA	Não	7	2,5	9,5	Excedente	

45	REJANE RIBEIRO DE ANCHIETA	Não	6	3,5	9,5	Excedente	
66	LETICIA DAIANE GARCES PEREIRA	Não	6	3,5	9,5	Excedente	
110	LINDALVA SANTOS DA SILVA	Não	6	3,5	9,5	Excedente	
163	ZILDILENE DE OLIVEIRA MEDEIROS	Não	4,5	5	9,5	Excedente	
222	VERA ANTONIA NUNES DA SILVA MENDONCA	Não	4	5,5	9,5	Excedente	
71	IVANETE RIBEIRO LIMA	Não	6	3,45	9,45	Excedente	
139	ALDENIR GOMES DA CONCEICAO	Não	6	3,25	9,25	Excedente	
115	FERNANDO DE SOUSA MACEDO	Não	8	1	9	Excedente	
205	JULIA GRACIELA ALVES DE NAZARE	Não	8	1	9	Excedente	
176	ANA PATRICIA VIANA ARAUJO	Não	6	3	9	Excedente	
17	ADRIANA MARCIA PINTO OLIVEIRA ALMEIDA	Não	5,5	3,2	8,7	Excedente	
70	JAKELINE PACHECO MELO ABREU	Não	5,5	3,1	8,6	Excedente	
169	ITACIARA DOS SANTOS SILVA	Não	7	1,5	8,5	Excedente	
171	NATALIA FRANCIANNE SANTOS DE ARAUJO	Não	7	1,5	8,5	Excedente	
180	SONIA MARIA PIMENTEL DA SILVA	Não	7	1,5	8,5	Excedente	
200	LUCILENE DO NASCIMENTO	Não	6	2,5	8,5	Excedente	
69	LAURILENE PEREIRA DIAS	Não	5	3,25	8,25	Excedente	
203	ELISABETH ARAUJO DO NASCIMENTO	Não	4	4,25	8,25	Excedente	
9	MIRIAN SABOIA DE SOUZA	Não	3	5,25	8,25	Excedente	
34	DANIELLE SARAIVA FERREIRA	Não	8	0	8	Excedente	
140	LARISSA KALINE DA SILVA	Não	8	9,75	8	Excedente	
165	CLAUDIA SWELLEN SOUSA AMORIM	Não	8	0	8	Excedente	
167	NORADY CAMPOS CAVALCANTE	Não	8	0	8	Excedente	
197	ERICA FRANCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Não	8	0	8	Excedente	
80	BRENDA DE MIRANDA MENDES	Não	3,5	4,5	8	Excedente	
107	ANA KARLA BRAGA	Não	3	5	8	Excedente	
220	MESSIA FERNANDA SILVA COSTA	Não	3	5	8	Excedente	
90	LUZIANE SOUSA RABELO	Não	7,5	5,35	7,5	Excedente	
185	MARIA DALVA BARBOSA SILVA NEVES	Não	7,5	0	7,5	Excedente	
186	MAGNOLIA DE JESUS CORREA GONCALVES	Não	7,5	0	7,5	Excedente	
192	ROSIMAR OLIVEIRA MOTA	Não	7,5	0	7,5	Excedente	
173	IEDA DE JESUS PACHECO CANTANHEDE	Não	6,5	1	7,5	Excedente	
134	LIANDRA RAMOS MORAES	Não	5	2,5	7,5	Excedente	

202	POLIANA PEREIRA GOMES	Não	5	2,5	7,5	Excedente	
215	RITA ZELIA FREIRE SANCHES	Não	4	3,5	7,5	Excedente	
19	TATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	Não	7	0	7	Excedente	
62	ANDREA DA SILVA E SILVA	Não	7	0	7	Excedente	
184	ANTONIA RAQUEL GERALDO	Não	7	0	7	Excedente	
188	ROSANGELA COELHO SILVA	Não	7	0	7	Excedente	
172	ANA KARINE COSTA CASTRO GOMES	Não	5,5	1,25	6,75	Excedente	
164	JOSELITA RODRIGUES FERREIRA	Não	4	2,75	6,75	Excedente	
65	GEYSSE SILVA LIMA	Não	6,5	0	6,5	Excedente	
81	TEREZA CRISTINA CAMARA PINTO	Não	6,5	0	6,5	Excedente	
118	CYNTIA CRISTHINA ARAGAO PEREIRA	Não	6,5	0	6,5	Excedente	
120	MARIA PATRICIA MELO DOS SANTOS	Não	6,5	0	6,5	Excedente	
138	ALCENILDE GOMES DA CONCEICAO	Não	6,5	0	6,5	Excedente	
181	FIGENIA BATISTA NUNES RIBEIRO	Não	3	3,5	6,5	Excedente	
210	TATIANA AGUIAR DANTAS FERREIRA	Não	3,5	2,75	6,25	Excedente	
11	SILONY ALENCAR ALVES	Não	1,5	4,75	6,25	Excedente	
24	ROSINETE LISBOA DE SOUSA	Não	6	0	6	Excedente	
124	THALITA RAQUEL CHAGAS COSTA	Não	6	0	6	Excedente	
196	DUANNY KIMBERLY DA SILVA SANTOS	Não	6	0	6	Excedente	
96	CLEIA DA ASSUNCAO PINHEIRO DOS SANTOS	Não	3	3	6	Excedente	
42	JESSICA MORAES DA SILVA	Não	4	1,75	5,75	Excedente	
21	ANA LUCIA DA CONCEICAO PEREIRA	Não	4,5	1	5,5	Excedente	
98	ANA TEREZA BOUERES RODRIGUES NORONHA	Não	5	0	5	Excedente	
161	SAMIA JAMILLE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	Não	5	0	5	Excedente	
218	GEISA DIAS FERREIRA	Não	5	0	5	Excedente	
3	JESSICA SANTOS BRANDAO DO NASCIMENTO	Não	0	5	5	Excedente	
28	REGINADABE VIANA DA SILVA	Não	1	3,9	4,9	Excedente	
6	ELZA GIRLAYNE BATISTA ALVES	Não	4,5	0	4,5	Excedente	
43	ANTONIA IVONETE DE SOUZA SOUZA	Não	2,5	1,85	4,35	Excedente	
37	TEREZA CRISTINA FERREIRA	Não	4	0	4	Excedente	
63	GISLANE ROSE SILVA SOUSA	Não	4	0	4	Excedente	
100	DANIELLY CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	Não	4	0	4	Excedente	
150	IRANEIDE LINDOSO MATOS	Não	4	0	4	Excedente	

152	MARIA MAGNOLIA ARAUJO DE CASTRO	Não	4	0	4	Excedente	
206	JANAINA DA SILVA SOARES	Não	4	0	4	Excedente	
216	CELEUDE CARVALHO LEAL PEIXOTO	Não	4	0	4	Excedente	
204	MEIRINALVA MEIRELES REIS	Não	3,5	0	3,5	Excedente	
91	JANAILDE NEVES	Não	3	0,5	3,5	Excedente	
12	REJANE NASCIMENTO MENDES	Não	1	2,5	3,5	Excedente	
155	MARIA DELZUITA DINIZ GOIS	Não	3	0	3	Excedente	
160	DULCE SETIMO RODRIGUES BACELAR	Não	3	0	3	Excedente	
18	ANTONILTON PEREIRA DIAS	Não	0	1,75	1,75	Excedente	

Nº Inscrição	Nome	PCD	Pontuação Etapa 1	Pontuação Etapa 2	Total	Status
8	KARINE ARANHA GARCIA	Sim	8	8,5	16,5	Classificado
95	HEURIANE SERRA DA SILVA	Sim	6	9,5	15,5	Classificado
89	PAULA LEONETE VIANA	Sim	8,5	5,25	13,75	Classificado
130	JOSELINA LIMA ARAUJO	Sim	6	6,5	12,5	Excedente

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Nº Inscrição	Nome	PCD	Pontuação etapa 1	Pontuação o etapa 2	Total	Status	Critério de Desempate
97	POLLIANA BORBA	Não	16	8,5	24,5	Classificado	
119	VANESSA SANTOS SILVA	Não	14,5	8,75	23,25	Classificado	
211	VANESSA DURANS SILVA	Não	13	10	23	Classificado	
37	WINNIE LAURA DE QUEIROZ GOMES	Não	12	9,8	21,8	Classificado	A
34	FERNANDA NUNES CERQUEIRA	Não	12,5	9,3	21,8	Classificado	
53	LAUDICÉIA COSTA DE SENA	Não	11	10	21	Classificado	A
42	AURILEA COSTA FERREIRA	Não	11	10	21	Classificado	A
101	MAIZA SOUSA ALBUQUERQUE	Não	11	10	21	Classificado	A
21	GRAZIELLY PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Não	11	10	21	Classificado	C
8	KLICYA CASTRO DE LIMA	Não	11	10	21	Classificado	
151	ZILMARA SALES DA CONCEIÇÃO	Não	11	9,8	20,8	Classificado	
71	CRISTIANA NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS	Não	11	9,5	20,5	Classificado	A
207	BRENDA MARTINHA CALDAS AZEVEDO	Não	11	9,5	20,5	Classificado	A
149	JULIANA DE MENDEIROS GONÇALVES E SILVA	Não	10,5	10	20,5	Classificado	
22	MORGANA RAMOS COSTA RODRIGUES	Não	11	9,3	20,3	Classificado	
36	ANA CRISTINA DA SILVA DUTRA	Não	11	9,25	20,25	Classificado	
214	SAMIRA SAMARA SILVA SANTOS	Não	10	10	20	Classificado	A
49	JOSELINA ROSA MIRANDA TEIXEIRA	Não	11	9	20	Classificado	C
126	ALINE DE JESUS MUNIZ OLIVEIRA	Não	10	10	20	Classificado	A

33	VANESSA PEREIRA FERREIRA	Não	10	10	20	Classificado	A
138	EDILÉA DOS SANTOS GAMBOA	Não	11	9	20	Classificado	A
4	ILDENER SILVA E SILVA	Não	10	10	20	Classificado	
217	ELIENE MONTEIRO REIS	Não	12	7,5	19,5	Classificado	A
17	SANDRA REGINA ABREU DUTRA	Não	9,5	10	19,5	Classificado	A
26	ROGÉRIO COIMBRA SANTOS	Não	9,5	10	19,5	Classificado	A
180	ROSANA DA SILVA PINTO	Não	9,5	10	19,5	Classificado	A
100	MARIA ODENIRA CALDAS MENEZES MOURA DINIZ	Não	11	8,5	19,5	Classificado	C
168	BRUNA CAROLINA ALBUQUERQUE SILVA	Não	12	7,5	19,5	Classificado	
135	SANDRA SILVA ARAUJO	Não	9,5	9,8	19,3	Classificado	
2	RAIMUNDA DIANA MORAIS DOS SANTOS	Não	12	7,25	19,25	Classificado	
131	ANA FLAVIA ALMEIDA DOS SANTOS	Não	10,5	8,55	19,05	Classificado	
85	WILMA ALBUQUERQUE BRAGA	Não	9	10	19	Classificado	A
73	ELIZETE VILAR DA SILVA	Não	10	9	19	Classificado	A
76	IVETE SANTOS MARQUES DINIZ	Não	9	10	19	Classificado	A
1	ADALGISA DE SOUSA SANTOS	Não	12	7	19	Classificado	A
31	MARGARETH OLIVEIRA CARNEIRO	Não	11	8	19	Classificado	A
75	TATIANA DOS SANTOS CALDAS	Não	10,5	8,5	19	Classificado	C
94	MONTESSORE NASCIMENTO COSTA	Não	11	8	19	Classificado	C
14	MARIA ALESSANDRA BARROS DA SILVA	Não	9	10	19	Classificado	C
242	HELLEN ROSE LAUNÉ DIAS	Não	9	10	19	Classificado	C
222	NATALIA REGINA REIS VIEIRA	Não	9	10	19	Classificado	A
124	PATRICIA FRANÇA DOS SANTOS	Não	9	10	19	Classificado	C
157	ELAINE RAFAELA LOBATO PINHEIRO	Não	10	9	19	Classificado	
212	PATRICIA MARA OLIVERA SIMAS	Não	9	9,85	18,85	Classificado	
83	KATIA CILENE RIBEIRO MARTINS	Não	10,5	8,3	18,8	Classificado	
118	NAIARA PEREIRA HOLANDA	Não	11	7,75	18,75	Classificado	
165	MANUELLE DE SOUZA PEREIRA	Não	11	7,5	18,5	Classificado	A
102	LUIZA RIBEIRO OLIVEIRA	Não	10	8,5	18,5	Classificado	A
29	ELIZIANE DOS SANTOS ARAÚJO	Não	9	9,5	18,5	Classificado	A
161	THAIS DOS SANTOS SANTIAGO	Não	9	9,5	18,5	Classificado	C
127	LAIRLA MORAIS FERREIRA	Não	11	7,5	18,5	Classificado	
155	IVANEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	Não	10,5	8	18,5	Classificado	
216	MARIA CLAUDIA SOUSA DE ALMEIDA	Não	9,5	8,8	18,3	Classificado	
206	RAFAELA BOTELHO DE ALMEIDA LIMA	Não	9	9	18	Classificado	A
38	MILCA DE JESUS SABOIA	Não	9	9	18	Classificado	A
50	LOURDIMAR NUNES ASSUNÇÃO	Não	10	8	18	Classificado	A
11	SILMA SILVA PEREIRA	Não	9	9	18	Classificado	A
27	CLAUDETE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Não	10	8	18	Classificado	C
35	HELLEN CECÍLIA PEREIRA GARCEZ	Não	11	7	18	Classificado	A
54	MICHELLE MAYARA BECKMAN NASCIMENTO CHEREA	Não	8	10	18	Classificado	A
89	SIONE GUTERRES GONÇALVES	Não	10,5	7,5	18	Classificado	A
241	VERA LUCIA MARINHO BALATA	Não	11	7	18	Classificado	
91	JACIARA COSTA DOS PASSOS	Não	9,5	8,2	17,7	Classificado	

188	FABIANA LOPES DE AMARAL LARRAT	Não	10	7,5	17,5	Classificado	A
64	KEICIANE MORAES DOS SANTOS	Não	9,5	8	17,5	Classificado	C
15	PAULO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS	Não	9	8,5	17,5	Classificado	C
61	GUSTAVO COELHO DA SILVA MUNIZ	Não	9	8,5	17,5	Classificado	A
144	LEVI DE JESUS BRAGA TRINDADE	Não	9	8,5	17,5	Classificado	A
99	PALLOMA DE KARIDA COSTA GOMES	Não	7,5	10	17,5	Classificado	C
77	JOQUEBELDE PINHEIRO COSTA RODRIGUES	Não	9	8,5	17,5	Reserva	A
90	ALCENIRA LOPES SAMPAIO LEMOS	Não	9,5	8	17,5	Reserva	
45	MARINILDE SILVA	Não	7	10	17	Reserva	A
190	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	Não	12	5	17	Reserva	A
23	MALONI SOUSA COSTA	Não	9	8	17	Reserva	A
70	LUANA DA SILVA VIANA	Não	10,5	6,5	17	Reserva	C
57	KLEYSI KELLY MARQUES	Não	7	10	17	Reserva	C
202	JOÃO VICTOR SILVA FERREIRA	Não	9	8	17	Excedente	A
32	AURICÉIA MAGALHÃES DIAS DE SOUZA	Não	10	7	17	Excedente	A
56	EDMILSON LEITE COSTA	Não	9,5	7,5	17	Excedente	
6	KALIANE ALISVÂNIA MALAFIA DE CASTRO DA CRUZ	Não	10	6,8	16,8	Excedente	
3	CRISTIANE GOMES ARAÚJO OLIVEIRA	Não	10	6,75	16,75	Excedente	
68	KENIA APARECIDA DE SOUSA GUIMARÃES	Não	11,5	5,25	16,75	Excedente	
16	IVANOR FRAZÃO	Não	10	6,75	16,75	Excedente	
114	ANTONIO MARCOS MEDEIROS DIAS	Não	12	4,75	16,75	Excedente	
239	RUTHIANE COSTA SODRÉ	Não	10	6,75	16,75	Excedente	
107	ELDACILENE DA SILVA CASTRO	Não	7,5	9,2	16,7	Excedente	
55	VENANCIO PRASERES COUTINHO JUNIOR	Não	9	7,6	16,6	Excedente	
58	DIOGENES SILVA DO NASCIMENTO	Não	8	8,5	16,5	Excedente	
112	ANDERSON VERAS ASEVÊDO	Não	10	6,5	16,5	Excedente	
65	ANA PAULA ROCHA SOUSA	Não	7,5	9	16,5	Excedente	
93	POTIRA MOREIRA MACHADO	Não	6,5	10	16,5	Excedente	
176	MARIA RAIMUNDA PEREIRA FERREIRA	Não	10,5	5,88	16,38	Excedente	
123	RUAN MATHEUS OLIVEIRA SALAZAR	Não	15	1,25	16,25	Excedente	
121	THACIANA LISBOA DAVID	Não	8,5	7,75	16,25	Excedente	
203	EMANUEELLE COSTA	Não	10	6,25	16,25	Excedente	
204	HALANA MARCELLE GOES MARTINS	Não	7,5	8,75	16,25	Excedente	
7	JAYLLA GABRYELLY SILVA DOS SANTOS	Não	9	7	16	Excedente	
39	NORMANDA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES BASTOS	Não	10	6	16	Excedente	
74	JÉSSICA THAYS SANTOS FRANÇA	Não	9	7	16	Excedente	
152	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	Não	7	9	16	Excedente	
28	KLEIDIANA DA SILVA DE SOUZA	Não	6	10	16	Excedente	
125	MATHAUS LAZARO SANTOS CARVALHO	Não	6	10	16	Excedente	
205	JONILDES NASCIMENTO NUNES	Não	15	1	16	Excedente	
143	MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Não	9	6,85	15,85	Excedente	

19	JACILENE RODRIGUES NOGUEIRA PESTANA	Não	8	7,75	15,75	Excedente	
238	TEREZINHA DE JESUS VELOZO TROVÃO	Não	11	4,75	15,75	Excedente	
86	ANA AMELIA MELO DA SILVA	Não	12	3,75	15,75	Excedente	
195	MARCELA DUTRA DE MORAES	Não	8,5	7,25	15,75	Excedente	
72	ALINE SOUSA LIMA	Não	10	5,5	15,5	Excedente	
198	DORALICE DOS SANTOS GALVÃO	Não	10	5,5	15,5	Excedente	
247	GARDYANNE MATOS LAVRADOR	Não	9	6,5	15,5	Excedente	
30	ROSAFÁ PEREIRA DE SOUSA LIMA	Não	8,5	6,8	15,3	Excedente	
178	FRANCISMARINA DO SOCORRO LOPES DE SOUZA	Não	10,5	4,75	15,25	Excedente	
171	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS	Não	9	6,25	15,25	Excedente	
79	VERA LÍCIA DE MELO	Não	9,5	5,5	15	Excedente	
103	MARLENE DA CONCEIÇÃO LINDOSO GOMES BARROS	Não	6	9	15	Excedente	
210	RODRIGO AGUIAR RODRIGUES	Não	5	10	15	Excedente	
231	EDILEUZA CRISTINA VIEIRA COSTA	Não	10,5	4,5	15	Excedente	
232	CLAUDIO DA SILVA MACHADO	Não	8,5	6,5	15	Excedente	
52	FLAVYA SOUZA RAMOS	Não	7,5	7,25	14,75	Excedente	
150	CLAUDIA CARDINALE CUTRIM DA SILVA	Não	9,5	5,25	14,75	Excedente	
220	ERINETE DE JESUS COSTA SALES	Não	10	4,75	14,75	Excedente	
228	RAQUEL DOS SANTOS LEITE PEIXOTO	Não	7	7,7	14,7	Excedente	
59	BERENICE SILVA DOS SANTOS ALVES	Não	9	5,5	14,5	Excedente	
63	FRANCIANE DA SILVA LINHARES	Não	7	7,5	14,5	Excedente	
69	GESSICA ALVES COSTA	Não	10	4,5	14,5	Excedente	
95	CARLA MIRANDA BORGES	Não	4,5	10	14,5	Excedente	
116	ESTER ALVES DA SILVA FERNANDES	Não	8	6,5	14,5	Excedente	
98	MELISSA RAMOS ACÁCIO	Não	8	6,25	14,25	Excedente	
122	DELIA GORETTE FERREIRA NASCIMENTO	Não	9,5	4,75	14,25	Excedente	
134	ANNE ELIDA NUNES PEREIRA	Não	11	3,25	14,25	Excedente	
160	JUSCILEIA DA SILVA SOUZA	Não	9,5	4,75	14,25	Excedente	
113	ALICE STEFANNI PAIVA PEREIRA	Não	4,5	9,75	14,25	Excedente	
128	JOICY CLISIANE BALDEZ SILVA DE LIMA	Não	9	5	14	Excedente	
172	EMANOELLE BONFIM DA SILVA	Não	10	4	14	Excedente	
209	GLEICYANNE DOS SANTOS LEITE	Não	10	4	14	Excedente	
235	GRAZIELLE CASCAES MONROE	Não	6,5	7,5	14	Excedente	
186	VERA LUCIA BARBOSA COSTA	Não	11,5	2,25	13,75	Excedente	
162	RITA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA	Não	10	3,75	13,75	Excedente	
166	ROSILENE FERREIRA DOS REMEDIOS	Não	9	4,75	13,75	Excedente	
185	VALDIRENE SANTOS DIAS	Não	10	3,75	13,75	Excedente	
226	CÁSSIA ELENITA DOS SANTOS	Não	9	4,5	13,5	Excedente	
137	MARIA EDILEUZA DA SILVA	Não	6	7,5	13,5	Excedente	
245	MATTHEUS FLORENCIO SILVA SOUZA	Não	3,5	10	13,5	Excedente	
167	KEILLOMAR MENDES BAIA	Não	7	6,25	13,25	Excedente	
187	JAQUELINE DINIZ DO VALE	Não	7,5	5,75	13,25	Excedente	
115	WYLMA DOS ANJOS ALCANTARA	Não	5	8,2	13,2	Excedente	

244	RAYANNE NAIUMARA ABREU DE SOUSA NASCIMENTO	Não	9	4,1	13,1	Excedente	
20	LELIANA DE JESUS RIBEIRO PAIXÃO	Não	9	4	13	Excedente	
117	CARLA STEFFANIE COSTA GOLÇALVES CARVALHO	Não	5	8	13	Excedente	
213	CAROLINA BARBOSA PINHEIRO DE CARVALHO	Não	13	0	13	Excedente	
133	TALISON ROCHA	Não	5	8	13	Excedente	
12	PAMELA DE SOUSA GEMAQUE	Não	3,5	9,5	13	Excedente	
224	ANA MARIA RIBAMAR GOMES ALVES	Não	9	3,75	12,75	Excedente	
153	MARIA ROSILENE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	Não	8	4,5	12,5	Excedente	
233	ANA CRISTINA SANTOS DA CONCEIÇÃO	Não	7	5,5	12,5	Excedente	
87	LYDIANE DO LIVRAMENTO SILVA BARROS	Não	8,5	3,8	12,3	Excedente	
111	VALDAME OLIVEIRA ARAUJO	Não	3,5	8,8	12,3	Excedente	
136	LIGIANE MARIA DO NASCIMENTO CORDEIRO	Não	9	3,25	12,25	Excedente	
182	AMANDA MARCELA MARQUES COSTA	Não	5	7,25	12,25	Excedente	
219	KATILENY DE JESUS OLIVEIRA FRAZÃO	Não	8	4,25	12,25	Excedente	
169	WESLEY PEREIRA DE ASSUNÇÃO	Não	12	0	12	Excedente	
230	CLAUDIA DO NASCIMENTO FERREIRA FEITOSA	Não	8	4	12	Excedente	
170	MARIA ESMELRADA CRUZ FRAZÃO	Não	12	0	12	Excedente	
201	GRACIANE DE JESUS NUNES ABREU	Não	8	4	12	Excedente	
184	RODRIGO SILVA GOMES	Não	7,5	4,45	11,95	Excedente	
44	ROSIVANI MOTA ARAUJO	Não	5,5	6,25	11,75	Excedente	
46	KELIANE DOS SANTOS SILVA	Não	9	2,75	11,75	Excedente	
208	ANA CLARA SEREJO PRADO	Não	3	8,7	11,7	Excedente	
13	ANDREINA DOS SANTOS AGUIAR	Não	3,5	8	11,5	Excedente	
191	ILEANE PEREIRA	Não	6,5	5	11,5	Excedente	
154	LAYSA RAISSA COSTA BARROS	Não	7,5	3,75	11,25	Excedente	
48	MARCELO AUGUSTO SANTOS DA SILVA	Não	8	3	11	Excedente	
246	RAMIREZ ARAUJO SÁ MENEZES	Não	11	0	11	Excedente	
62	LIDIANA SERPA DOS SANTOS	Não	8,5	2,5	11	Excedente	
78	ERICA PALOMA ARAÚJO GARCIA	Não	11	0	11	Excedente	
218	YANDARA ANDRESA NOGUEIRA VELOSO	Não	6	4,75	10,75	Excedente	
221	NELI FERNANDA SILVA DA SILVA	Não	7,5	3,25	10,75	Excedente	
41	ANA CAROLINA SANTOS PINHEIRO	Não	10,5	0	10,5	Excedente	
84	MARIA ANTONIA SANTOS SAMUEL	Não	9	1,5	10,5	Excedente	
163	SILVIA SILVANA COSTA NASCIMENTO	Não	9	1,5	10,5	Excedente	
200	LILIAN MAIA BATISTA	Não	5	5,2	10,2	Excedente	
141	MACINEIDE CAITANO PEREIRA	Não	10	0	10	Excedente	
130	LELIA DA GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA	Não	10	0	10	Excedente	
156	TÂNIA FIGUEREDO DO ESPIRITO SANTO	Não	10	0	10	Excedente	
179	ADRIANA CHRISTINA VIANA MENDONÇA	Não	10	0	10	Excedente	
197	KEILA MARIA SANTOS LIMA	Não	10	0	10	Excedente	
92	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	Não	6	3,75	9,75	Excedente	

145	YASMIN HELLEN ROCHA GONÇALVES	Não	4,5	5,25	9,75	Excedente	
243	MARIA IVONE SILVA SOARES	Não	4	5,75	9,75	Excedente	
9	LARYSSA DE CACYA SANTOS PEREIRA	Não	9,5	0	9,5	Excedente	
237	ANDREA CASCAES RIBEIRO	Não	7	2,5	9,5	Excedente	
173	ERICA FERNANDA SOUSA DA SILVA	Não	4	5,5	9,5	Excedente	
159	ANA CLEIDE DINIZ PEREIRA	Não	7,5	1,75	9,25	Excedente	
164	SIMONE FERREIRA COSTA	Não	6,5	2,75	9,25	Excedente	
67	ILDENE CARVALHO MARQUES	Não	9	0	9	Excedente	
106	MARIA DO ROSÁRIO SANTANA VERAS	Não	9	0	9	Excedente	
147	FRANCILEUZA REIS LIMA	Não	9	0	9	Excedente	
196	ELIVELTON DE OLIVEIRA PEREIRA	Não	9	0	9	Excedente	
229	ALDENIRA DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA	Não	7	1,75	8,75	Excedente	
43	CLAUDOBERTO SANTANA DA ROCH	Não	8,5	0	8,5	Excedente	
129	NILDIANE MARIA GOMES GOUVEIA	Não	8,5	0	8,5	Excedente	
177	MARLENE DA SILVA SOUSA	Não	8,5	0	8,5	Excedente	
18	ANA LOURDES MAGALHÃES PONÇADILHO	Não	8	0	8	Excedente	
25	ADRIANA DA SILVA CONCEIÇÃO	Não	8	0	8	Excedente	
80	HERBETH ROCHA PEREIRA	Não	8	0	8	Excedente	
96	RONIELE DAMASO SANTOSQ	Não	8	0	8	Excedente	
104	VITÓRIA REGIA SOEIRO MESQUITA	Não	8	0	8	Excedente	
148	ALLINE COSTA MENDONÇA	Não	8	0	8	Excedente	
240	FRANCY KATILENE OLIVEIRA SANTOS	Não	8	0	8	Excedente	
66	ADRIELE FURTADO DA SILVA NINA	Não	3,5	4,25	7,75	Excedente	
5	REGIANE DE JESUS PINHEIRO MOTA	Não	7,5	0	7,5	Excedente	
82	LUISA LOPES FREITAS GOMES	Não	7,5	0	7,5	Excedente	
139	HELIDA CRISTINA SILVA LIMA	Não	7,5	0	7,5	Excedente	
105	EDNA CASTRO DA SILVA	Não	7,5		7,5	Excedente	
174	IVANA CRISTINA SOARES FURTADO DE SOUSA	Não	7,5	0	7,5	Excedente	
227	GABRIEL SAYFF SILVA ALENCAR	Não	3	4,25	7,25	Excedente	
10	LAÍS ALINE GONSALVES NEVES	Não	7	0	7	Excedente	
108	LINDINALVA ALVES SANTOS	Não	7	0	7	Excedente	
146	EVELIN PRISCILA PINTO FULGENCIO	Não	7	0	7	Excedente	
199	WALDERLENE SOUSA LIMA LAZARO DE CARVALHO	Não	7	0	7	Excedente	
215	EUCLIDIMAS CARDOSO BARBOSA	Não	5	2	7	Excedente	
194	LUCILENE SILVA TAVARES	Não	3	4	7	Excedente	
110	DEBORAH BARROS FRANÇA	Não	6,5	0	6,5	Excedente	
142	DANIELLE PEREIRA ROLIM	Não	6,5	0	6,5	Excedente	
189	LUZIHEIDY ATAIDES	Não	6,5	0	6,5	Excedente	
47	LARISSA CRISTINA COSTA RODRIGUES	Não	6	0	6	Excedente	
51	CARLA SOUSA BRANDÃO	Não	6	0	6	Excedente	
60	TAMIRES PEREIRA BARROS	Não	6	0	6	Excedente	
132	WILMA SILVA BORGES	Não	6	0	6	Excedente	
24	MAYARA MENDES BRANDÃO	Não	6	0	6	Excedente	
183	GLAUCIA DA SILVA LIMA	Não	6	0	6	Excedente	

81	RAIMUNDO NONATO SODRE DA CONCEIÇÃO	Não	6	0	6	Excedente	
234	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	Não	6	0	6	Excedente	
225	ASSUNÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTOS	Não	6	0	6	Excedente	
181	CAMILA MONTEIRO DE CARVALHO	Não	4	1,25	5,25	Excedente	
192	CÁSSIA MARIA RODRIGUES LEMOS	Não	5	0	5	Excedente	
193	KARLLYENE FERREIRA FEITOSA	Não	5	0	5	Excedente	
120	ANDREIA NAZARPE PEREIRA DA COSTA	Não	4,5	0	4,5	Excedente	
109	LEILA CRISTINA AMORIM GALVÃO	Não	4,5	0	4,5	Excedente	
88	KATIA SOARAYA MEIRELES PINTO	Não	3	0	3	Excedente	
236	ELIANE LISBOA COSTA EVANGELISTA	Não	3	0	3	Excedente	

Nº Inscrição	Nome	PCD	Pontuação etapa 1	Pontuação etapa 2	Total	Status
158	ANA LUCIA BRANDÃO DOS SANTOS SOARES	Sim	8	10	18	Classificado
223	LEILA CRISTINA AZEVEDO BRANDÃO	Sim	5	7,75	12,75	Classificado
140	DIANA SANTOS DA SILVA	Sim	8	1,25	9,25	Classificado

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Nº Inscrição	Nome	PCD	Pontuação 1º Etapa	Pontuação 2º Etapa	Total	Status	Critério de Desempate
163	CINTHIA ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS	Não	14,5	10	24,5	Classificado	
228	TALLIANDRA APARECIDA FONSECA PEREIRA	Não	13	9,5	22,5	Classificado	
168	ROSÉLIA MARIA PEREIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	Não	12	10	22	Classificado	
314	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DO NASCIMENTO SOUTA	Não	11,5	10	21,5	Classificado	A
336	LUCÉLIA MAGDA OLIVEIRA DA SILVA	Não	13	8,5	21,5	Classificado	
334	ALICE LOUZEIRO COSTA	Não	11	10	21	Classificado	A
171	HAYANNE RIBEIRO DE SOUZA	Não	11,5	9,5	21	Classificado	
2	ALINE COSTA DOS SANTOS	Não	10	10	20	Classificado	
14	LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO AGRELA	Não	9	10	19	Classificado	
133	JAILSON FIDALGO PINTO	Não	13	5,75	18,75	Classificado	
82	LÚCIA HELENA DOS SANTOS MACHADO	Não	11	7,5	18,5	Classificado	A
33	ALESSANDRA CRISTINA CORREIA RIBEIRO	Não	9	9,5	18,5	Classificado	
386	FABIANA TEIXEIRA LINDOSO	Não	11	7,25	18,25	Classificado	A
86	MARLIANE CASTRO SANTOS	Não	10	8,25	18,25	Excedente	
313	LEANDRO LINDOSO COELHO	Não	8	10	18	Excedente	
37	MARIA JOSÉ REIS DA TRINDADE	Não	8	10	18	Excedente	

95	RAILSON COSTA SANTOS	Não	8	10	18	Excedente	
299	FRAN SAMPAIO DO AMARANTE	Não	8	10	18	Excedente	
272	EMERSON DE SOUSA MENDES CRUZ	Não	9,5	8,25	17,75	Excedente	
56	AILSON PIRES MONTEIRO	Não	7,5	10	17,5	Excedente	
332	GIRLLENE ARAÚJO DA CRUZ	Não	12	5	17	Excedente	
347	DEYSE KELLE ALVES OLIVEIRA	Não	8	9	17	Excedente	
364	MÁRCIA DE PAULA BOTTENTUIT MIRANDA	Não	8	9	17	Excedente	
407	GILBERTO DA SILVA PINHEIRO	Não	12	5	17	Excedente	
280	MARIA DULCINEIA FERREIRA MENDES	Não	12	4,25	16,25	Excedente	
45	LUCIANNE CAMPELO PINHO	Não	9,5	6,75	16,25	Excedente	
240	OSVALDO FELIX DA SILVA	Não	11,5	4,5	16	Excedente	
340	MARIA RUTE CARVALHO DA SILVA	Não	6	10	16	Excedente	
281	ROSALBA PEREIRA DA COSTA	Não	6	10	16	Excedente	
106	NATHIELY CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	Não	6	10	16	Excedente	
271	VITÓRIA SOUSA E SOUSA	Não	6,5	9,25	15,75	Excedente	
256	KARINA FIGUEIREDO RODRIGUES	Não	7	8,5	15,5	Excedente	
41	CARLA SUELEM SODRÉ LIMA	Não	5,5	10	15,5	Excedente	
179	LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	Não	12	3	15	Excedente	
142	KARLIANA ROCHA PRAXEDES	Não	8,5	6,5	15	Excedente	
122	AIRTON AIMORE RAMOS DIAS	Não	6	9	15	Excedente	
221	SHIRLENE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Não	5	10	15	Excedente	
187	ALBENITA DA SILVA FARIAS	Não	5	10	15	Excedente	
219	GABRIEL COSME SAMPAIO LIRA	Não	8,5	6	14,5	Excedente	
287	IVANILDE COSTA MAIA LOPES	Não	7,5	7	14,5	Excedente	
255	THAÍS DOS SANTOS FONSECA	Não	7	7,5	14,5	Excedente	
267	PALOMA ANCELMA VIANA CORRÊA DE SOUSA	Não	5,5	9	14,5	Excedente	
160	IRISLENE CARDOSO RIBEIRO	Não	10	3,5	13,5	Excedente	
383	MARISTELA NUNES CHAVES CAMPOS	Não	7	6,5	13,5	Excedente	
257	LEILA JULIETA ROSA MARTINS	Não	7	6,25	13,25	Excedente	
154	LAÍS ALVES SANTOS MEDEIROS	Não	9	3,5	12,5	Excedente	
173	WENDER DUTRA NEVES	Não	9	3,5	12,5	Excedente	
359	GUSTAVO SERRA SILVA	Não	3	9,5	12,5	Excedente	
250	ARYELLE CRISTINE DOS SANTOS MACEDO	Não	6	6,25	12,25	Excedente	
320	HIRLÃ SILVA RODRIGUES	Não	6	6,25	12,25	Excedente	
199	ENIMEYRE DE MELO CAVALCANTE	Não	12	0	12	Excedente	
233	MAIRA ROCHA DE OLIVEIRA	Não	6,5	5	11,5	Excedente	
164	STEPHANNIE GARCÊS PARGA COSTA	Não	6,5	4,75	11,25	Excedente	
266	FRANCYANE DOS SANTOS PESSOA	Não	5	5,75	10,75	Excedente	
398	GUTEMBERG DE JESUS SANTIAGO	Não	5	5,75	10,75	Excedente	
30	MARIA DO SOCORRO TRINDADE SILVA	Não	10,5	0	10,5	Excedente	
354	MARGARETH ARAÚJO NASCIMENTO	Não	8,5	2	10,5	Excedente	
80	OZENILDA SOUSA SILVA	Não	7	3,5	10,5	Excedente	
63	HELLEN ALINA BOTÃO DE PAIVA	Não	5	5,25	10,25	Excedente	
374	RAYSSA VANESSA AVELAR DE SOUSA PACHECO	Não	7	3	10	Excedente	

136	RITA DE CÁSSIA MORAES FERREIRA	Não	7	2,5	9,5	Excedente	
289	VITÓRIA DANIELE SANTOS OLIVEIRA	Não	5	4,25	9,25	Excedente	
140	JOSÉ MANOEL CORRÊA	Não	6,5	2,5	9	Excedente	
159	NATALY PARÁ SANTOS	Não	6	3	9	Excedente	
227	JOSEANE FARIAS FONSECA	Não	6	2,5	8,5	Excedente	
300	YANA CRISTINA SILVA SILVA LEITÃO	Não	5,5	2,5	8	Excedente	
130	FABIANO CIRQUEIRA MARTINS	Não	5	2,5	7,5	Excedente	
172	MARIA MADALENA BEZERRA DA SILVA	Não	5	2,5	7,5	Excedente	
241	LETÍCIA LUZIA SALAZAR DE FREITAS	Não	6,5	0	6,5	Excedente	
297	ILANA REGINA LANDIM DA SILVA	Não	6	0	6	Excedente	
19	JACQUELINE MIRELLI GOUVEIA DO NASCIMENTO	Não	6	0	6	Excedente	
151	OLGAMÉRCIA CARNEIRO DE ALMEIDA	Não	5,5	0	5,5	Excedente	
158	MARCONES MORAES MENEZES	Não	3,5	2	5,5	Excedente	
176	MARILYA CALDAS CABRAL	Não	4,5	0	4,5	Excedente	
211	SABRINA DE JESUS DUARTE DIAS	Não			0	Excedente	
263	EMILLY NATHÁLIA CORREA DO NASCIMENTO	Não			0	Excedente	

Nº Inscrição	Nome	PCD	Pontuação 1º Etapa	Pontuação 2º Etapa	Total	Status	Critério de Desempate
54	ÍTALO RIBEIRO MAGALHÃES	Sim	9	10	19	Classificado	A
392	LUCIANO ALBUQUERQUE ALVES DUTRA DINIZ	Sim	12	7	19	Excedente	
1	JOSÉ FLÁVIO DE SOUSA BRASIL	Sim	8,5	8,25	16,75	Excedente	
353	NÚBIA BATISTA GAMA	Sim	2	9,5	11,5	Excedente	

Arte

Nº Inscrição	Nome	PCD	Pontuação etapa 1	Pontuação etapa 2	Total	Status
28	EVA ALVES DOS SANTOS	Não	10	10	20	Classificado
18	JOSÉ HENRIQUE LOPES GOÉS	Não	11	8,5	19,5	Classificado
50	ANA CRISTINA RIBEIRO COQUEIRO SOARES	Não	9	10	19	Classificado
88	SUZANNE ROCHA GUIMARÃES	Não	8,5	9,25	17,75	Classificado
144	KEILINE ARAÚJO BEZERRA	Não	8	7,25	15,25	Classificado
72	ANA BEATRIZ OLIVEIRA COELHO	Não	9,5	5,25	14,75	Classificado
232	DANYEVELI MENDES DUTRA	Não	4	10	14	Excedente
57	STÉFANI SOFIA VERAS CHAGAS DOS SANTOS	Não	5,5	8,25	13,75	Excedente
78	LAURA BEATRIZ COELHO DE OLIVEIRA	Não	6,5	7	13,5	Excedente
245	MARÍLIA ARAÚJO CORREA	Não	6,5	6,25	12,75	Excedente
278	VIVIANE COELHO MARTINS NOLETO	Não	7,5	5	12,5	Excedente

321	SARAH CRISTINA PEREIRA DA SILVA SANTOS	Não	8	4	12	Excedente
74	DANIELLA CAMPOS MOREIRA LIMA	Não	7	4,75	11,75	Excedente
370	SANDREIA PEREIRA SANTANA LOPES	Não	6	5,75	11,75	Excedente
79	SOLANGE DA SILVA RIBEIRO	Não	7,5	0	7,5	Excedente
305	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	Não	6,5	0	6,5	Excedente
182	MARCOS AURELIO TEIXEIRA RODRIGUES	Não	6	0	6	Excedente
389	FRANCISCO WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA	Não	4	0	4	Excedente
153	ENDERSON NEY DOS SANTOS	Não	3	0	3	Excedente
124	ROSIANE VANESSA LEÃO DA SILVA	Não	0	0	0	Excedente
205	VANUSA VARÃO DE SOUSA	Não	0	0	0	Excedente

Educação Física

Nº Inscrição	Nome	PCD	Pontuação etapa 1	Pontuação etapa 2	Total	Status	Critério de Desempate
4	THAYNARA DE MOURA BEZERRA	Não	14	10	24	Classificado	
25	DENILSON SILVA MARTINS	Não	15	7,5	22,5	Classificado	
307	PATRICK ANDERSON CASTRO DE MATOS	Não	13	7	20	Classificado	A
373	ANA BEATRIZ REIS DE SOUSA	Não	10	10	20	Classificado	
391	RAYANE SOUSA DOS SANTOS	Não	8	10	18	Classificado	
368	MARY CIDIA MONTEIRA SOUSA	Não	7,5	10	17,5	Classificado	
367	JOÃO PEDRO REIS DE MELO	Não	6	10	16	Classificado	
174	DARCILIO ALMEIDA JUNIOR	Não	10,5	4,5	15	Classificado	A
253	GERLLISSON DA SILVA LOUZEIRO	Não	5	10	15	Classificado	C
104	CRISTOFHYR BRUNO SANTOS DE MELO	Não	5	10	15	Classificado	A
323	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	Não	5	10	15	Reserva	A
185	MHAYANNY NASCIMENTO DA SILVA	Não	5	10	15	Excedente	
200	DANIELLE SOUSA GONÇALVES	Não	7	7,5	14,5	Excedente	
94	CRISTIAN ALINE SANTOS LIMA	Não	6,5	7,5	14	Excedente	
170	GISELE TEREZA RODRIGUES BEZERRA	Não	10	3	13	Excedente	
49	JOSUÉ NILSON VIEIRA SILVA	Não	9,5	3,5	13	Excedente	
311	KLEITON FERNANDES DIAS DA SILVA	Não	8	5	13	Excedente	
361	ROGÉRIO DA SILVA DORCELINO	Não	7	5,5	12,5	Excedente	
24	DAVID BRUNO RAMOS DE JESUS	Não	9,5	2,5	12	Excedente	
216	WANDERLEY PEREIRA MORAES JÚNIOR	Não	7,5	4,5	12	Excedente	
190	ESTHENIO BATISTA MARINHO PEREIRA	Não	5	7	12	Excedente	
196	RODRIGO MARTINS DE SANTANA	Não	5	7	12	Excedente	
93	MILSON DE JESUS CORDEIRO JUNIOR	Não	8	2,5	10,5	Excedente	
148	JHOERLANDYSON DEIVISON DE ABREU MUNIZ	Não	3	5,5	8,5	Excedente	
337	ANDERSON DOS SANTOS CANTANHEDE	Não	8	0	8	Excedente	
184	VITOR HUGO DE AZEVEDO FLORENCIO	Não	3	5	8	Excedente	
162	JOMARA MILENA ROCHA DA COSTA	Não	3	4,5	7,5	Excedente	

114	TAMIRYS SOUSA DA SILVA	Não	3	3,75	6,75	Excedente	
89	HAROLDO CARLOS XIMENDES	Não	6,5	0	6,5	Excedente	
394	MARIA GILMA GOMES	Não	3	3	6	Excedente	
324	PAULO SERGIO SANTOS GARCÊS	Não	3	0	3	Excedente	
388	RAIMUNDO ARIMATÉIA MEIRELES	Não	3	0	3	Excedente	
115	VALERIO DE CASTRO MOURA SILVA	Não	3	0	3	Excedente	

Matemática

Inscrição	Nome	PCD	Pontuação etapa 1	Pontuação etapa 2	Total	Status	Critério de Desempate
145	PALOMA MATOS DOS SANTOS	Não	12,5	10	22,5	Classificado	
108	ALEX SANTOS MOURA DINIZ	Não	13	9	22	Classificado	
11	EDUARDO SANTOS BARROZO	Não	11,5	10	21,5	Classificado	C
344	CAIO VINÍCIUS DE JESUS SILVA	Não	12	9,5	21,5	Classificado	
85	HERBETH PEREIRA DA SILVA	Não	10,5	10	20,5	Classificado	
99	MARIA ROSENY MARQUES SANTOS	Não	10	10	20	Classificado	A
317	MARCELO VITOR SILVA LOPES	Não	10	10	20	Classificado	A
23	ALISON DOS SANTOS SILVA	Não	10	10	20	Classificado	A
218	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	Não	10	10	20	Classificado	
156	WANDERSAT DA SILVA LUZ	Não	10,5	9	19,5	Classificado	
212	GABRIEL REIS BARBOSA	Não	10	9	19	Classificado	A
260	KEILON DA SILVA FERREIRA	Não	11	8	19	Classificado	
403	ANTONIO LISBOA DA SILVA	Não	9,5	9,5	19	Classificado	
259	RAIMUNDO NONATO SOUSA RAMOS	Não	10	8,5	18,5	Classificado	
242	JOSÉ DE RIBAMAR SILVA BALDEZ	Não	10	7,5	17,5	Classificado	A
251	HÉLIO FURTADO TEIXEIRA	Não	11	6,5	17,5	Classificado	
335	ISAIAS DOS SANTOS PENHA	Não	8,5	8,75	17,25	Classificado	
61	ELIZEUDA DA SILVA REIS	Não	7	10	17	Reserva	A
371	SALOMÃO ALMEIDA	Não	7	10	17	Reserva	A
380	CLEILTON ELLAN FERREIRA OLIVEIRA	Não	7	10	17	Excedente	A
201	LUAN FELIPE MENDES SOARES	Não	7	10	17	Excedente	
348	TARCÍSIO YAGO VIEGAS DOS SANTOS	Não	8	8,5	16,5	Excedente	
62	LAILLA JUDITH FERNANDES MOURA	Não	7	9,5	16,5	Excedente	
34	ROSENILDA BRUNO DE SOUSA	Não	6,5	10	16,5	Excedente	
207	JOELMA BARROS SOUSA	Não	8	8,5	16,5	Excedente	
44	VANESSA DUARTE DE SOUSA	Não	7	9	16	Excedente	
107	WELLINGTON SANTOS ARAUJO	Não	7	9	16	Excedente	
223	JÉSSICA KELLY MONROE	Não	6	10	16	Excedente	
249	GEORLENE LIMA MORAIS	Não	6	10	16	Excedente	
109	VALDERLINO ARAUJO NINA	Não	6	10	16	Excedente	
132	MATEUS PONTES DA SILVA	Não	6	9,5	15,5	Excedente	
17	JOAO MARCOS VIEIRA MENDES	Não	5,5	10	15,5	Excedente	
208	ANTONIEL SOUZA PEREIRA	Não	5,5	10	15,5	Excedente	

239	ANDRESSA DANDARA CORRÊA CORRÊA	Não	5,5	10	15,5	Excedente	
330	LUIS CARLOS SANTOS	Não	6,5	8,5	15	Excedente	
222	WESKLEY DE NAZARÉ GARCÊS	Não	6	9	15	Excedente	
325	MARLON FLAVIO SILVA SANTOS	Não	5	10	15	Excedente	
286	PAMELA MARREIROS ARAUJO ROCHA	Não	8,5	6	14,5	Excedente	
400	JOSÉ RIBAMAR SOUSA FERREIRA	Não	6	8,5	14,5	Excedente	
402	ELIENE MACHADO REIS	Não	4,5	10	14,5	Excedente	
262	ANTONIO MESQUITA ABREU	Não	8	6	14	Excedente	
327	JERFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	Não	7,5	6,5	14	Excedente	
71	MARIA SILMARA FERREIRA FREITAS	Não	5,5	8,5	14	Excedente	
326	AELSON NUNES PIRES	Não	4,5	9	13,5	Excedente	
31	IGOR COSTA CUTRIM	Não	4	9,5	13,5	Excedente	
243	JOÃO VICENTE MADEIRA PEREIRA	Não	7	6	13	Excedente	
98	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	Não	7	6	13	Excedente	
397	WALNEY DA SILVA SANTOS	Não	6,5	6	12,5	Excedente	
290	ROBSON COELHO CRUZ	Não	7	4,5	11,5	Excedente	
134	JHON HERBETH RAMOS RIBEIRO	Não	3	7,5	10,5	Excedente	
77	EMERSON DE JESUS LINDOS DE CARVALHO	Não	5	5	10	Excedente	
188	RAYSSA SANTOS SILVA	Não	3	7	10	Excedente	
329	NALBERTH MOREIRA RODRIGUES	Não	3	7	10	Excedente	
365	ANTONIO LUIS PEREIRA DA SILVA	Não	3	7	10	Excedente	
213	LÉO WANDERSON	Não	4	5,5	9,5	Excedente	
36	MARCELO DORNELES DE MELO	Não	9	0	9	Excedente	
395	LUÍS EDUARDO MARQUES MENDES	Não	8,5	0	8,5	Excedente	
177	ARDILEY MORAES SILVA	Não	5,5	3	8,5	Excedente	
375	ADONIAS COSTA SILVA	Não	7	0	7	Excedente	
16	LEANDRO DOS SANTOS CORREA	Não	6,5	0	6,5	Excedente	
119	FABRÍCIA SERPA PINHEIRO	Não	6,5	0	6,5	Excedente	
346	LUIZ HENRIQUE SERRA MENDES	Não	3	0	3	Excedente	
264	JOSÉ DE JESUS LIMA ALMEIDA	Não			0	Excedente	
285	ELISAÊNGELA DOS SANTOS GAMA	Não			0	Excedente	
296	LARA RITA ALBURQUERQUE CAMARA	Não			0	Excedente	

Inscrição	Nome	PCD	Pontuação etapa 1	Pontuação etapa 2	Total	Status
401	CESÁRIO ANGELO DE LIMA FILHO	Sim	9	8,5	17,5	Classificado
12	RUI CESARIO CARDOSO SOARES	Sim	6,5	4	10,5	Excedente

Ciências

Nº Inscrição	Nome	PCD	Pontuação etapa 1	Pontuação etapa 2	Total	Status
270	ANNE RITHELLY CONCEIÇÃO VIANA	Não	19	9,5	28,5	Classificado

358	MAURICIO SANTOS DA SILVA	Não	16	9	25	Classificado
141	INGRID CAROLINE MOREIRA LIMA	Não	15	10	25	Classificado
97	LUCIANA CUTRIM DIAS	Não	16	8	24	Classificado
352	HILZIMAR DE JESUS FREITAS SÁ	Não	15	8,5	23,5	Classificado
7	JHULIANA MONTEIRO DE MATOS	Não	14	9	23	Classificado
393	MAYKY ATAIDES MEDEIROS	Não	13	9,5	22,5	Classificado
102	QUEZIA REGINA LISBOA BOTELHO FERREIRA	Não	13	9,25	22,25	Classificado
143	GABRIEL FELIPE SERRA DE SOUSA	Não	12,5	9,5	22	Excedente
27	ALICIA CAROLINE MELO LIMA	Não	12	9	21	Excedente
261	FLAVIA CANTANHEDE DA SILVA	Não	12	9	21	Excedente
379	HANNA GABRIELY PINTO GONÇALVES	Não	14,5	5,5	20	Excedente
52	KEILANA CASTRO RIBEIRO	Não	10	10	20	Excedente
20	FERNANDA COSTA SANTANA	Não	9	10	19	Excedente
161	LUIZA DE FRANÇA SILVA VIERA CHAVES	Não	9	9,75	18,75	Excedente
65	DIEHO HENRIQUE SOARES MARTINS	Não	8,5	10	18,5	Excedente
51	LUCYANA AMORIM AZEVEDO	Não	8	10	18	Excedente
167	CLAUDINA DE FARIAS ARAÚJO ALMEIDA	Não	8	10	18	Excedente
181	KARLIANE DOS SANTOS MACHADO	Não	10,5	7,25	17,75	Excedente
357	ALLAN SAMPAIO GODINHO	Não	11	6,5	17,5	Excedente
224	GABRIEL PEREIRA MACIEL	Não	8	9,5	17,5	Excedente
40	RAILDA SILVA GOMES	Não	12	5	17	Excedente
183	MARCELLO RICARDO DE SOUZA PEREIRA	Não	8,5	8	16,5	Excedente
331	SÂMIA DE SOUSA AZEVEDO	Não	8	8,5	16,5	Excedente
356	MARILEIDE DE BRITO SOUZA	Não	7,5	9	16,5	Excedente
293	ALICE NATALIA SOUSA DA SILVA	Não	6,5	10	16,5	Excedente
204	HYNDER LIMA DE SOUZA	Não	10,5	5,5	16	Excedente
291	DANILLE ANDREA PEREIRA COZZANI CAMPOS	Não	7,5	8,5	16	Excedente
363	LIZIANE MARIA FERREIRA	Não	9	6,75	15,75	Excedente
66	TATIANE PONTES DE SOUSA	Não	5,5	10	15,5	Excedente
210	ESTEFANNY DAMASCENO OLIVEIRA	Não	5,5	10	15,5	Excedente
117	PEDRO LUCAS LEAL SANTOS	Não	7	8,25	15,25	Excedente
137	JOSILMA CHAVES BORGES	Não	11,5	3,5	15	Excedente
192	WENDYENNE FERREIRA DE SOUSA	Não	6	9	15	Excedente
195	MIRLA CRISTINA FERREIRA	Não	6	9	15	Excedente
295	PAULO CESAR SERRA PESTANA	Não	6,5	8,25	14,75	Excedente
235	MAURILIO FERREIRA SANTOS	Não	11,5	3	14,5	Excedente
191	LUCAS GABRIEL PÓVOAS SILVA	Não	6,5	8	14,5	Excedente
378	JOSELENE OLIVEIRA DA SILVA FIGUEREDO	Não	6	8,5	14,5	Excedente
9	FRANCISCO ADRIANO RAMOS RIBEIRO	Não	5	9,5	14,5	Excedente
91	JULIANA VIERA DOS SANTOS	Não	10	4,25	14,25	Excedente
90	TIAGO E SILVA SOUZA	Não	8	6,25	14,25	Excedente
319	MAYSA TORRES LOPES	Não	8	6	14	Excedente

273	PABLO JOSE MACEDO BARROS	Não	6	8	14	Excedente
127	JOÃO PEDRO SEREJO JUNIOR	Não	5	8,5	13,5	Excedente
165	VANESSA GONZAGA DE LIMA SIQUEIRA	Não	4	9,5	13,5	Excedente
75	GLECYANNA LIMA SOUSA	Não	6,5	6,75	13,25	Excedente
150	FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR	Não	5	7,25	12,25	Excedente
175	MAURA AMORIM CAMELO VERAS	Não	6	5,5	11,5	Excedente
390	LUANA SABRINA GOMES DOS SANTOS	Não	10,5	0	10,5	Excedente
197	PATRICIA NOGUEIRA MORAES	Não	7,5	2,75	10,25	Excedente
22	ADENILSE CAMELIA PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS	Não	10	0	10	Excedente
236	JOVANIA RIBEIRO SILVA	Não	10	0	10	Excedente
292	BRENDHA ARAÚJO DE SOUSA	Não	9,5	0	9,5	Excedente
32	RAYSSA MARIA MARQUES PINTO	Não	9	0	9	Excedente
135	JOSE LAZARO COSTA LEITE	Não	9	0	9	Excedente
306	MARCELO HENRIQUE SOUSA SILVA JUNIOR	Não	9	0	9	Excedente
48	LOUISE GABRIEL DE PADUA SOUSA	Não	7,5	1,5	9	Excedente
258	AUGUSTO LUÍS DOS SANTOS COSTA	Não	7	2	9	Excedente
276	RONDINELI TRINDADE DE SOUZA	Não	6	3	9	Excedente
186	FERNANDA BRITO DA SILVA	Não	8,5	0	8,5	Excedente
246	ELLEN CRISTINE NOGUEIRA NOJOSA	Não	8,5	0	8,5	Excedente
342	RAIANA ARAÚJO DE SOUZA BOMFIM	Não	5,5	3	8,5	Excedente
55	LUCAS SILVA DA SILVA	Não	7,5	0	7,5	Excedente
189	TACITO MORAES REGO SOBRINHO	Não	5	2,5	7,5	Excedente
8	KELCYANE BEZERRA DA SILVA LINDOSO	Não	7	0	7	Excedente
125	ELIZABETE CRISTINA SANTOS DA SILVA	Não	7	0	7	Excedente
309	JUCIMELIA MELONIO PEREIRA	Não	7	0	7	Excedente
376	RAFAEL AZEVEDO MARINHO	Não	3	3,5	6,5	Excedente
217	LEINA GONÇALVES GOES	Não	6	0	6	Excedente
382	LOURDINEIA DE FATIMA OLIVEIRA COELHO	Não	3	0	3	Excedente
388	RAIMUNDO ARIMATEIA MEIRELES	Não	3	0	3	Excedente
47	JOSE RICARDO CADILHE DE MORAES REGO	Não	1		1	Excedente
116	PEDRO HENRIQUE BRANDÃO DE ALMEIDA	Não			0	Excedente
120	JÉSSICA CRISTINE SILVA GONÇALVES	Não			0	Excedente
123	LAURA CRISTINA PRAESE DA SILVA	Não			0	Excedente
294	GUSTAVO REIS SANTOS ALVES	Não			0	Excedente
381	ERISELDO MONTELO DA SILVA	Não			0	Excedente

Nº Inscrição	Nome	PCD	Pontuação etapa 1	Pontuação etapa 2	Total	Status
138	LUCIANA FLORENCIO CANTANHEDE	Sim	7	10	17	Excedente

Geografia

Nº Inscrição	Nome	PCD	Pontuação etapa 1	Pontuação etapa 2	Total	Status
121	FRANCISCO DE OLIVEIRA VIANA	Não	13	8,7	21,7	Classificado
152	CELSO ANTONIO CASTRO SANTOS	Não	12,5	9	21,5	Classificado
229	SERGIO DA SILVA DE ARAÚJO	Não	16	5,4	21,4	Classificado
268	WALDIANA ALMEIDA CANTANHEDE SANTOS	Não	11	9,6	20,6	Classificado
318	NAYANE DE JESUS CARNEIRO SILVA	Não	12	8,2	20,2	Classificado
301	WANDERSON FERREIRA DOS ANJOS	Não	10,5	9,5	20	Excedente
328	RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	Não	9,5	9,6	19,1	Excedente
198	IVAN LEITE LIMA	Não	9	8,2	17,2	Excedente
83	LORENNA CUTRIM SANTOS	Não	8	9,15	17,15	Excedente
214	JARDILENA BARBOSA SANTOS	Não	8,5	8,45	16,95	Excedente
362	MARCELO AVELAR LOPES	Não	11	5,7	16,7	Excedente
110	EDUARDO DINIZ MENDES	Não	9	7,25	16,25	Excedente
225	DANILA ISABEL PALES SOUSA	Não	7,5	7,5	15	Excedente
275	DIEGO SILVA SILVEIRA	Não	5	10	15	Excedente
312	DACIANE DOS SANTOS CASTRO	Não	5,5	9,4	14,9	Excedente
128	REGINA MARIA GOMES VILAR DE ALBUQUERQUE	Não	5,5	9,3	14,8	Excedente
76	JOSÉ DO CARMO DA CONCEIÇÃO FRAZÃO	Não	7,5	7,2	14,7	Excedente
92	ANTONIO COLOMBO AMÉRICO LÔBO JUNIOR	Não	6	8,7	14,7	Excedente
349	BRENDA GRAZIELA PEREIRA MADEIRA	Não	8,5	6	14,5	Excedente
396	CLEUDIA GOMES MADEIRA	Não	8	6	14	Excedente
315	JANDERSON ALVES CARDIM	Não	3	8,85	11,85	Excedente
387	JEAN CARLOS COSTA RODRIGUES	Não	3	8,2	11,2	Excedente
345	FABRICIO LEANDRO LEITE BRANDAO	Não	3	7,5	10,5	Excedente
404	TANIA REGIA VINHAS DE ALMEIDA	Não	4	5,9	9,9	Excedente
178	MATEUS ANTONIO CALDAS CABRAL	Não	3	0	3	Excedente

História

Nº Inscrição	Nome	PCD	Pontuação etapa 1	Pontuação etapa 2	Total	Status
96	JOSE RIBAMAR LEMOS DE OLIVEIRA	Não	15	9	24	Classificado
29	CAMILA RABELO PEREIRA	Não	19,5	4	23,5	Classificado
351	THALITA COSTA SOUZA	Não	13,5	10	23,5	Classificado
322	NATHÁLIA CRISTIELLE MOUZINHO DE OLIVEIRA	Não	13	10	23	Classificado
209	IOLANDA DE JESUS BARROS DA COSTA	Não	12	10	22	Excedente
405	VANESSA RAMOS RODRIGUES	Não	11	10	21	Excedente
38	CARLOS VICTOR DE SOUSA FERREIRA	Não	16	4	20	Excedente

39	KAROLINE FREIRE COSTA	Não	9	10	19	Excedente
310	NATHÁLIA DA SILVA PONTES	Não	9	10	19	Excedente
406	VICTOR EDUARDO CHAVES E SILVA	Não	9	8	17	Excedente
26	LUCIANO SOUSA DOS SANTOS	Não	7	10	17	Excedente
265	ANTONIO AUGUSTO LOPES FERRO	Não	9	7,5	16,5	Excedente
67	JOSE GUIMARÃES SILVA ROCHA	Não	6,5	10	16,5	Excedente
68	JOABE DA SILVA NASCIMENTO	Não	12,5	3,75	16,25	Excedente
338	MARIANA KAMILA SANTOS CARDOSO	Não	10	6	16	Excedente
6	ANA LUIZA FRAZÃO	Não	6	10	16	Excedente
333	DANIEL SILVA LINDOSO	Não	6	10	16	Excedente
372	PAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA	Não	11,5	4	15,5	Excedente
226	MARINA DOS SANTOS ARAÚJO	Não	6,5	9	15,5	Excedente
101	JONATHAN ROCHA GUIMARÃES	Não	8,5	6,5	15	Excedente
113	MARCELO HENRIQUE AGUIAR MENEZES	Não	8	7	15	Excedente
220	WYTALE ALMEIDA DOS SANTOS	Não	5	10	15	Excedente
100	JULIO DE SOUZA ROSA	Não	6	8,5	14,5	Excedente
202	SARAH THAYANNY MOURA REGO	Não	4,5	10	14,5	Excedente
355	BARBARA DE SOUSA CASCAES	Não	10	4	14	Excedente
369	FILIPE NUNES CHAVES CAMPOS	Não	5	9	14	Excedente
244	EVERENILDE NUNES PEREIRA	Não	7,5	6	13,5	Excedente
303	JARDEL RUFINO FERREIRA	Não	12	0	12	Excedente
377	CAMILLY EVELYN OLIVEIRA MACIEL	Não	8	4	12	Excedente
237	NAYLA THAYNÃ SOARES ALVES MENESES	Não	11,5	0	11,5	Excedente
73	GREGORIO MENDES SANTOS	Não	9	2,5	11,5	Excedente
112	RICARDO DA SILVA SANTOS NETO	Não	6	5,5	11,5	Excedente
126	EUMARY FERREIRA COSTA FILHO	Não	6	5	11	Excedente
298	SUELY SILVA	Não	6	5	11	Excedente
15	LENON WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	Não	10	0	10	Excedente
87	MARILIA SANTOS COLINS	Não	5	5	10	Excedente
166	CREUSILENE SILVA PORTO	Não	7	2,5	9,5	Excedente
308	NAYRA LORRANNE ALVES DE MARIA	Não	6	3,5	9,5	Excedente
118	JOSÉ MARKSUEL DE OLIVEIRA COSTA	Não	5	4,5	9,5	Excedente
304	ÁUREA AMORIM MESQUITA	Não	3	6	9	Excedente
42	TESSANDRA PIRES BEZERRA	Não	6	2,5	8,5	Excedente
81	JORRIMAR PINTO FILHO	Não	4	4,25	8,25	Excedente
147	JAILSON DE JESUS CAMPOS BATISTA	Não	5,5	2	7,5	Excedente
274	CHRISTIANE FERRAZ RIBEIRO	Não	7	0	7	Excedente
366	IRALDIVAN SANTOS MORAES	Não	5	2	7	Excedente
206	MARIA VICTÓRIA RIBEIRO TROVÃO	Não	6	0	6	Excedente
248	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA MENDES	Não	4,5	0	4,5	Excedente
215	DAVID WILSON FRAZÃO CASTELO BRANCO	Não	3	0	3	Excedente

Filosofia

Inscrição	Nome	PCD	Pontuação etapa 1	Pontuação etapa 2	Total	Status	Critério de Desempate
58	RAMISSON CORREA RAMOS	Não	11,5	7,5	19	Classificado	
84	ITALLO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	Não	11	7,75	18,75	Classificado	
155	TAINNARA CRISTINA PINHEIRO HERNANDEZ	Não	10	8	18	Classificado	
341	GEYSA COSTA GOMES	Não	7	8,25	15,25	Classificado	A
149	DANIELLY CRISTINA CONCEIÇÃO SILVA	Não	9,5	5,75	15,25	Excedente	
13	ERIC MELO ABREU	Não	5	10	15	Excedente	
283	SANDY ELLEN SOUSA DOS REIS	Não	7,5	7	14,5	Excedente	
69	RAIMUNDO FABIO FERREIRA	Não	6,5	7,75	14,25	Excedente	
157	EDSON COSTA DE SOUZA	Não	6	8,25	14,25	Excedente	
194	HIAGO CHRISTIAN CORDEIRO	Não	5	9	14	Excedente	
105	ADRIENE NOGUEIRA DE SOUZA	Não	7	4,5	11,5	Excedente	
103	LAISSA SANTOS DINIZ	Não	5	5,25	10,25	Excedente	
238	JULIO CESAR GOMES PINTO	Não	3,5	6	9,5	Excedente	
3	KAIO ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	Não	7	0	7	Excedente	

Ensino Religioso

Nº Inscrição	Nome	PCD	Pontuação Etapa 1	Pontuação Etapa 2	Total	Status
247	SILVERIA MARIA SANTOS DA SILVA	Não	10	9,75	19,75	Classificado
231	MARCOS VINICIUS PENHA SILVA	Não	7	2,5	9,5	Classificado
139	VITÓRIA MORAES CARDOSO	Não				Excedente

Língua Inglesa

Nº Inscrição	Nome	PCD	Pontuação etapa 1	Pontuação etapa 2	Total	Status	Critério de Desempate
46	IRLANE SOARES RIBEIRO	Não	9,5	9,75	19,25	Classificado	
111	ANNA KARINA COSTA DE MATOS	Não	9	9,75	18,75	Classificado	
339	JOCIANE PEREIRA DA SILVA	Não	9,5	9	18,5	Classificado	A
131	JEZIANE DE SOUZA GONÇALVES	Não	8,5	10	18,5	Classificado	
169	JAIME ERICEIRA CARNEIRO NETO	Não	11,5	6	17,5	Classificado	C
279	HELIANE DE NAZARÉ COELHO MARTINS SILVA	Não	7,5	10	17,5	Classificado	A
129	AGDA SABOIA DA CRUZ	Não	7,5	10	17,5	Classificado	
230	NHAYANNE STELLA SENA ARAUJO	Não	8	9,25	17,25	Classificado	
146	THAMIRES SOARES SOUSA	Não	7	10	17	Classificado	A

64	JOHN HEMERSON ARAÚJO DA SILVA BATISTA	Não	7	10	17	Classificado	
203	VALTER DE SANTANA REGO JUNIOR	Não	6	10	16	Classificado	
288	ANAIR ALVES ARAÚJO	Não	6	9,5	15,5	Classificado	
343	LUIS FELIPE NASCIMENTO SILVA LEAL	Não	8,5	6,5	15	Classificado	A
10	MIRIHELLEN VITORIA DE SOUZA OLIVEIRA	Não	5	10	15	Classificado	
282	SHEFORA COSTA DE MORAIS	Não	7	7,25	14,25	Reserva	
302	ROSINEIDE CALDAS RIBEIRO PRAZERES	Não	10,5	3,5	14	Excedente	
316	PATRICIA FARIAS GOMES	Não	9	4,5	13,5	Excedente	
234	DAYANE PRIVADO MENDES	Não	7	6,25	13,25	Excedente	
269	KEYLA CRISTINA PEREIRA SANTANA	Não	7	6,25	13,25	Excedente	
60	DIONISIO GENTIL DOS SANTOS	Não	4	9	13	Excedente	
350	SAULO ANTONIO ARAUJO MESQUITA	Não	8,5	3	11,5	Excedente	
53	RUANDERSON AQUINO PEREIRA LOPES	Não	11	0	11	Excedente	
21	SANZIA SINARA ALVES DOS SANTOS	Não	10	0	10	Excedente	
180	ELIZIANA ALVES DA SILVA	Não	9,5	0	9,5	Excedente	
360	SANDRA MARIA SOUSA ROCHA	Não	4,5	4	8,5	Excedente	
252	BIANCA LORENA ALMEIDA PONTES BORRALHO	Não	7,5	0	7,5	Excedente	
277	KAMILA COSTA PACHECO	Não	3,5	0	3,5	Excedente	
254	ADRIANA LISBOA DOS SANTOS	Não			0	Excedente	
284	JULIANA PANTOJA DE ALMEIDA	Não			0	Excedente	

Raposa/MA, 10 de março de 2025

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

www.raposa.ma.gov.br

EUDES DA SILVA BARROS

Prefeito Municipal

Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de janeiro de 2017.